

Sexta-feira, 17 de Novembro de 1978



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alfredo Pinto da Silva

José Gonçalves Sapinho

Maria José Paulo Sampalo

José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 2 do Diário. Deu-se conta da apresentação de vários requerimentos e respostas a requerimentos e de um projecto de lei do PS relativo a comissões de trabalhadores.

O Sr. Deputado António Rebelo de Sousa (PSD) teceu várias considerações sobre aspectos caracterizadores da economia nacional e perspectivas futuras de transformação do aparelho produtivo. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Bento de Azevedo (PS).

O Sr. Deputado António Pedrosa (PCP) falou da crise da indústria metalo-mecânica pesada. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS), dando também um esclarecimento o Sr. Deputado Manuel Gusmão (PCP).

O Sr. Deputado Alberto Andrade (PS) chamou a atenção para a qualidade da água nos meios urbanos, recolha de lixos e para a central nuclear fronteiriça de Sayago. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Soeiro de Carvalho e Sérvalo Correia (PSD).

O Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD) tratou do caso da Metalúrgica Duarte Ferreira. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Dias (PS).

O Sr. Deputado Luís Filipe Madeira (PS) comentou a transmissão pela RTP de um programa em que intervieram os partidos com assento na Assembleia e o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro. Respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Sérvalo Correia (PSD).

Ordem do dia. — Na primeira parte, a Mesa informou da apresentação de dois projectos de lei do PS — para a criação das freguesias do Bom Sucesso (Figueira da Foz) e da Ereira (Montemor-o-Velho) —, de quatro projectos de lei do PCP — sobre o processo administrativo não contencioso; sobre a legalidade dos regulamentos; sobre acção popular, e sobre a orgânica dos tribunais administrativos e fiscais — e da remessa pelo Governo do tratado com o texto do protocolo facultativo relativo ao pacto internacional sobre os direitos civis e políticos.

O Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS) leu um relatório, da Comissão de Equipamento e Ambiente, que foi aprovado, propondo a formação de uma comissão parlamentar eventual para análise da situação criada pela não regulamentação do Decreto-Lei n.º 315-B/78. Sobre o assunto, usaram da palavra, a diverso título, além do Deputado relator, os Srs. Deputados Sérvalo Correia (PSD), Eduardo Pereira (PS), Veiga de Oliveira (PCP) e Oliveira Dias e Carlos Robalo (CDS).

Aprovou-se o orçamento de despesas para a 24.ª sessão anual da Assembleia do Atlântico Norte, a efectuar em Lisboa de 25 a 30 do mês corrente.

Foi concedida prioridade e urgência para a discussão e votação do projecto de lei n.º 141/I — Determina a aplicação concomitante de prédios rústicos e das atribuições de reservas a que se refere a Lei n.º 77/77, bem como a devolução de propriedades —, apresentado pelos Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto. Registaram-se intervenções dos Srs. Deputados Lopes Cardoso (Indep.), Carlos Lage (PS), Vilheira de Carvalho (PSD), Carvalho Cardoso (CDS) e Vital Moreira (PCP) e declarações de voto dos Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS), Monteiro de Andrade (PSD) — que respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Lopes Cardoso —, Carlos Lage (PS) e Vital Moreira (PCP), que depois deu um esclarecimento e respondeu a um protesto do sr. Deputado Carvalho Cardoso (CDS).

Foi concedida também prioridade e urgência para a discussão e votação do projecto de lei n.º 142/I — Constituição dos tribunais do trabalho na falta de juízes sociais —, apresentado pelo PCP.

Na segunda parte, após a leitura, pelo Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP), do relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura sobre o projecto de lei n.º 136/I — medidas de emergência relativas à reestruturação das Faculdades de Letras —, apresentado pelo PCP, iniciou-se a discussão para a sua votação final global, tendo intervindo, a diverso título, além do Deputado comunista, os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Pedro Roseta (PSD), Amaro da Costa (CDS) e Zita Seabra e Manuel Gusmão (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)
 Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Alberto Augusto M. da Silva Andrade.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António José Pinheiro da Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando F. C. Pereira Bacelar.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Dieter Dellinger.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Etclevina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves H. Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de M. Lino Neto.
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Joaquim Gomes.
 João da Silva.
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abilio da Conceição Cacito.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís José Godinho Cid.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Branco Ferreira Lima.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Pereira Dias.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Victor Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Augusto Gonçalves.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos M. da Silva.
 Armando António Correia.
 Augusto Nunes de Sousa.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Sociro de Carvalho.
 João José dos Santos Rocha.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Augusto de A. de Oliveira Baptista.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)
 Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Henrique José C. M. P. de Moraes.
 João Carlos F. Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. F. Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.

José Cunha Simões.
 José Luís R. de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luis Esteves Ramires.
 Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Rui Garcia de Oliveira.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha Garcia.
 António Marques Juzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido de Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Eduardo Sá Matos.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Francisco Miguel Duarte.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel do Rosário Moita.
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 171 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 30 minutos.

Está em aprovação o n.º 2 do *Diário*. Há alguma objecção?

Pausa.

Considera-se aprovado.

Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Luís Cristo; à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Alberto Andrade; aos Ministérios do Trabalho, das Finanças e do Plano, da Indústria e Tecnologia, dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Sociais e à Secretaria de Estado da População e Emprego, formulados pelo Sr. Deputado Alfredo Pinto da Silva; a diversos Ministérios, em número de dezasseis, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; à Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado António Costa.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Cacela Leitão na sessão de 15 de Julho passado; da Secretaria de Estado das Finanças, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Franco na sessão de 2 de Outubro findo; da Secretaria de Estado das Indústrias Extractivas e Transformadoras, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa na sessão de 17 de Outubro último.

Chamo a atenção da bancada do Partido Socialista para o seguinte: o Partido Socialista inscreveu-se para uma declaração política, mas já tinha produzido uma na última reunião, motivo por que o não poderá fazer, sem prejuízo, naturalmente, de poder intervir no período de antes da ordem do dia.

Informo que foi presente à Mesa um projecto de lei do Partido Socialista relativo a comissões de trabalhadores. Foi admitido e remetido à Comissão de Trabalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um dos principais elementos condicionantes da evolução da sociedade portuguesa consiste na presente situação económica nacional e nas perspectivas futuras de transformação do aparelho produtivo interno, bem como de democratização do acesso à riqueza produzida, na permanente tentativa de conciliação da liberdade individual com o interesse colectivo.

Não irei, todavia, dada a escassez de tempo de intervenção disponível, entrar, nesta ocasião, numa análise profunda dos principais aspectos caracterizadores da economia nacional. Limitar-me-ei, apenas, a tecer algumas considerações de carácter mais geral, bem como a enunciar alguns dos problemas que reputo de importantes, quer em termos de grandes linhas orientadoras de uma política económica conjuntural, quer no atinente a princípios norteadores de uma política de desenvolvimento a prazo.

De uma maneira geral, poder-se-á dizer que a situação económica portuguesa apresenta, ainda, fortes desequilíbrios conjunturais, internos e externos, para além de não se vislumbrar qualquer tendência para uma rápida superação dos estrangulamentos estruturais existentes, tornando-se, portanto, necessário compatibilizar uma política de estabilização de curto prazo com um plano coerente de crescimento, a médio e longo prazos, por forma a viabilizar-se a

progressiva integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia.

Numa perspectiva conjuntural, o programa de estabilização a adoptar deverá, necessariamente integrar algumas medidas de tipo contracionista, embora se apresente fundamental não se enveredar por uma política recessionista que produza, inevitavelmente, efeitos altamente negativos no nível de actividade económica e, por conseguinte, no esforço de reconversão e de desenvolvimento das nossas estruturas produtivas internas.

Os principais objectivos para que um tal programa de estabilização deverá apontar podem reconduzir-se aos seguintes:

Redução do deficit da balança de transacções correntes até se conseguir atingir em 1980-1981 um montante não significativamente superior a 20% do saldo negativo verificado em 1977, sendo, ainda, certo que conviria apontar para um *deficit* acumulado, nos próximos três a quatro anos, da ordem dos 2500 milhões de dólares (o que, mesmo assim, implicará sempre a efectivação de novas negociações com o Fundo Monetário Internacional e a obtenção de, pelo menos, mais dois ou três «grandes empréstimos»);

Atenuação da taxa de inflação, por forma que a mesma passe a estar contida entre os limites de 10% e 15%, em 1980-1981;

Inversão na tendência existente ao nível da balança comercial, em termos da evolução do respectivo *deficit*; tendo-se, portanto, em vista que, a partir de 1981 (o mais tardar), a taxa de crescimento das exportações seja significativamente superior à taxa de crescimento das importações;

Correcção do presente nível de desemprego, no decorrer dos próximos dois a três anos.

Mas, se por um lado, importa pôr em execução um programa de estabilização conjuntural que possibilite, tão rapidamente quanto possível, a superação dos desequilíbrios actualmente existentes, também, por outro lado, convém não esquecer a imperiosidade de se procurar fazer face aos bloqueamentos estruturais que, a vários níveis, afectam o funcionamento da economia nacional, tornando-se, para tal, necessário aplicar um modelo de crescimento coerente, a médio e longo prazos.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É assim que deverá apontar-se, em termos de médio e longo prazos, para um modelo de crescimento das exportações seja significativamente equilibrante, com expansão do sector avançado da economia e alargamento das infra-estruturas fundamentais, tendo-se, ainda, em vista a progressiva reconversão do aparelho produtivo interno.

Desenvolvendo um pouco mais, os principais objectivos e aspectos norteadores da política económica de médio e longo prazos a desenvolver no futuro deverão ser os seguintes:

Expansão tendencialmente acelerada do produto interno bruto e incremento significativo dos índices de produtividade (com a aplicação de

mecanismos de incitação ao trabalho reprodutivo), a partir de 1981-1982, tendo em vista a obtenção de índices do PIB *per capita* próximos dos valores médios correspondentes ao conjunto de países da CEE, a prazo de treze a quinze anos;

Expansão significativa do sector avançado da economia (o que implica o reconhecimento da importância estratégica do sector industrial — bem como de outros como, por exemplo, o de exportação de serviços —, assim como a análise dos possíveis efeitos indutores positivos decorrentes da criação de novos pólos de desenvolvimento económico) e o alargamento de infra-estruturas básicas, potencialmente assimiladoras de volumes significativos de mão-de-obra desempregada;

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Muito bem!

O Orador:

A expansão e diversificação do sector de exportação, a progressiva substituição de importações (a realizar dentro dos limites do possível) e a transferência da mão-de-obra do sector tradicional para o moderno da economia;

A adopção, a partir de 1981-1982, de uma política que se apresente, tendencialmente, de altos salários, com uma melhoria progressiva da repartição funcional do rendimento e com a democratização dos canais de acesso à propriedade por parte dos próprios trabalhadores;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador:

A definição e implementação de uma política de reconversão dos sectores produtivos cujas unidades se apresentem deficientemente dimensionadas, estudando-se as formas de cooperação técnica e financeira a desenvolver com os países da CEE, no âmbito das negociações correspondentes ao processo de adesão e ulterior integração de Portugal naquela zona económica alargada;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador:

A reorganização do sector público da economia, consolidando-se as nacionalizações que se mostrarem necessárias a um efectivo controle de sectores estrategicamente relevantes por parte do Estado ou então correspondentes a indústrias básicas ou a infra-estruturas fundamentais, mas reprivatizando-se tudo o que exista em excesso no sector nacionalizado, designadamente as pequenas e médias empresas nacionalizadas por arrastamento, tendo-se, portanto, em vista evitar que o regresso a um «capitalismo selvagem», quer a manutenção de um sector público hidropotenciado, factor burocratizante dos centros decisionais existentes e impeditivo da

concretização de um modelo que viabilize a nossa integração numa Europa desenvolvida.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É a partir da consideração destes objectivos de política económica de médio e longo prazos, bem como da imperiosidade de um programa de estabilização conjuntural, que se torna possível, desde já, adiantar algumas medidas a executar, a curto prazo, tais como:

A regulamentação das leis de delimitação dos sectores público e privado da economia e das indemnizações (criando-se as condições necessárias para o rápido aparecimento de sociedades de investimento e de desenvolvimento regional privadas e mistas, executando-se a disposição que, em certos casos, permite a entrega temporária da gestão de empresas nacionalizadas a entidades privadas e viabilizando-se, até finais do 3.º trimestre de 1979, a mobilização de recursos financeiros a partir dos títulos do Tesouro correspondentes ao pagamento de indemnizações aos ex-proprietários das empresas nacionalizadas);

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador:

A criação (eventualmente a partir do actual IAPMEI) de um organismo que, funcionando de forma semelhante ao *bureau de mariages* do Mercado Comum, fomente a fusão de empresas deficientemente dimensionadas e coordene o trabalho de estudo das formas alternativas de viabilização de empresas intervencionadas que se encontrem numa situação económico-financeira difícil, tendo-se, nomeadamente, em vista a indispensável clarificação da dimensão efectiva (e a este nível) do sector privado da economia, até finais do 1.º semestre de 1979;

Aprovação de legislação adequada quanto à adopção de um esquema global de incentivos fiscais à produção e em particular, no que respeita às actividades exportadoras;

Revisão da actual política de taxas de juro, sobretudo em termos de um melhor aproveitamento de um amplo leque de taxas diferenciadas, privilegiando-se o financiamento de projectos de investimento altamente reproduktivos ou socialmente úteis;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador:

Eventual revisão da presente política cambial, com a possível realização de uma ou duas desvalorizações bruscas (dentro de limites estreitos), desde que acompanhadas de medidas de incentivo à exportação e ao incremento dos índices de produtividade;

Racionalização e reorganização dos circuitos de comercialização e de distribuição, apontando-se para um melhor aproveitamento

dos stocks de diversas mercadorias, bem como para a elaboração, aprovação e execução de uma lei de defesa da concorrência clarificadora das regras e funcionamento da economia nacional;

A definição de uma política de preços e rendimentos, apontando-se, nomeadamente, para um limite à taxa de crescimento salarial (não superior, em princípio, à taxa de crescimento da produtividade média) e admitindo-se a possibilidade de uma parte dos acréscimos da remuneração do trabalho assumir a forma quase poupança forçada que só possa ser utilizada para fins determinados — tais como investimento reprodutivo, despesas hospitalares e aquisição de casa para habitação própria — o que evitaria a intensificação de novas pressões inflacionistas sobre a grande maioria dos bens de consumo transaccionados no mercado;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador:

Definição e execução de uma nova política de preços agrícolas, com estabelecimento de um «preço garantia» e de preços «indicativos», constituindo-se um fundo de orientação e garantia agrícola (FOGA), à semelhança do que sucede na CEE, embora com as necessárias adaptações, assegurando, por um lado, o Estado um preço mínimo ao produtor, mas cobrando, por outro lado, um imposto sobre o eventual excesso de receitas verificadas, resultante da escassez relativa da oferta em relação à procura e, portanto, da «ultrapassagem» dos limites previstos para os preços indicativos;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador:

Reorganização dos sectores bancário e de seguros (na base da tentativa de conciliação de uma certa especialização por sectores de actividade económica com a indispensável concorrência entre unidades bem dimensionadas).

Eis algumas medidas que, devidamente inseridas num plano coerente de redinamização da economia a médio prazo, poderão contribuir para a gradual superação da presente crise.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afigura-se evidente que a economia portuguesa precisa de um programa reformista, moderno e progressivo.

E esse programa não deve assentar nem numa visão estatizante da economia, nem tão-pouco na tentação do regresso a modelos oligárquicos que em nada contribuiriam para a redução das injustiças e para o progresso e bem-estar social.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para os que pugnam pelos princípios da social-democracia e do socialismo democrático não faz sentido persistir em concepções tradicionais de socialismo, de acordo com as quais as na-

cionalizações são o objectivo essencial de uma «guerra clássica» e ultrapassada, ...

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... esquecendo-se a necessidade de se pensar mais em termos de redistribuição da riqueza, de democratização dos canais de acesso aos centros de decisão e de funcionamento eficaz das estruturas produtivas existentes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Também não é a partir de uma visão catastrofista da presente situação, considerando-se, nomeadamente — ou por ignorância ou de má fé —, que 70% ou 50% da economia nacional pertencem ao Estado (o que é manifestamente incorreto, para além de ser uma forma imprecisa de se abordar a questão do peso relativo do sector público na nossa economia), comparando-se Portugal a alguns países de leste e buscando-se no desprestígio das instituições democráticas os argumentos indispensáveis para a diluição de todos os avanços sociais que se registaram no nosso país, que se serve os interesses reais de uma comunidade em busca de justiça na liberdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma opção social-democrática não é compatível com conceções estatizantes, centralizadoras e burocratizantes do funcionamento da economia, ...

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muitíssimo bem!

O Orador: — ... nem tão-pouco com projectos conservadores, quer apontem ou não para a admissibilidade pontual de quaisquer perturbações institucionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Existe uma crise económica. Crise económica que pode e deve ser debelada no respeito pelas leis fundamentais, incluindo a de delimitação dos sectores público e privado, a qual se continua a mostrar actual e suficientemente flexível para possibilitar a progressiva revitalização das nossas estruturas produtivas internas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas a crise está longe de ser apenas económica.

Em primeiro lugar, estamos perante uma crise de identidade nacional, a qual resulta do facto de se ter destruído um modelo injusto, passadista e opressor, sem que se tenham ainda definido, com a necessária clareza, os contornos de um novo projecto de sociedade do futuro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, estamos perante uma crise política e social: política, porque nem

sempre a presente estrutura partidária se tem revelado devidamente articulada com os mecanismos do poder; social, porque não tem sido possível aglutinar uma maioria compreendendo diversos estratos sociais em torno de uma política realista e progressiva.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E, conforme afirma Jacques Julliard, é preciso mudar «a pretensão insensata de os partidos políticos se comportarem como organismos monopolizadores da vida política», o que, no dizer daquele autor, acaba por «ser atentatório da liberdade dos cidadãos».

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como é que, em boa verdade, não se há-de falar em crise institucional se as próprias instituições democráticas estão, em larga medida, limitadas de uma plena liberdade de actuação política por direcções partidárias que nem sempre põem o interesse nacional acima dos seus interesses exclusivos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É o mal do carreirismo profissionalizado, do oportunismo de ocasião, do demagogismo, do apelo ao poder pelo poder ou das promessas que permanecerão para sempre incumpridas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Daí que seja, cada vez mais, necessário apontar para um projecto de reformas profundas, de recuperação da economia nacional, de modernização das estruturas existentes, de transformação de mentalidades, de descentralização progressiva e de abertura à Europa.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Daí que se apresente fundamental a constituição de uma plataforma democrática progressiva e maioritária, a qual não deve ser confundida com bloco conservador, que evite a confrontação generalizada e que contribua para um Portugal mais próspero e justo, em paz e em abertura ao diálogo com outros países, na permanente conciliação dos factores endógenos condicionantes do processo político interno com as tendências verificadas ao nível dos grandes movimentos internacionais.

Portugal tem de existir. Portugal deve e pode progredir.

Mas para tal é preciso que se pretenda unir os Portugueses e não dividi-los, estabilizar e consolidar as instituições democráticas e não desprestigiá-las, encarar de frente os problemas e não ocultá-los em meras questiúnculas de ocasião; é, enfim, necessário que se pense mais em servir os outros e menos em servir-se dos outros.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só assim ajudaremos a salvar a democracia e a desenvolver uma sociedade que se pretende em evolução permanente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bento de Azevedo, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — Desejava apenas formular uma pergunta ao Sr. Deputado que acabou de fazer a declaração política em nome do PSD.

O Sr. Deputado referiu o problema da crise económica nacional, mas não deu nenhuma importância ao sector social e cooperativo que está consignado na Constituição. Apenas pôs em relevo, ao referir-se à crise económica e social, o sector público e privado. E eu gostaria de perguntar se não considera que o sector social e cooperativo pode ter um papel fundamental na resolução do problema económico nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, para responder.

O Sr. António Rebelo de Sousa (PSD): — Respondo muito rapidamente: em primeiro lugar, não fiz uma declaração política em nome do meu partido.

Em segundo lugar, quero também dizer-lhe que, de facto, considero que no futuro os sectores social e cooperativo têm um papel extremamente importante a desempenhar na economia nacional e, como, aliás, sabe, isso é perfeitamente conforme com o programa do nosso partido. Se não fiz nenhuma referência expressa ao sector cooperativo e social em termos mais claros do que porventura poderá ter transparecido da minha intervenção, a verdade é que isso não significa, de forma alguma, que da minha parte não haja essa preocupação de no futuro se tentar também desenvolver esse sector, que é importantíssimo não só em termos de revitalização da nossa economia, como também em termos de um projecto social de futuro, que se pretende virado para o progresso e para o bem-estar de uma comunidade em desenvolvimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As medidas para a superação da crise da indústria metalo-mecânica pesada já vêm de há muito a ser apontados pelos trabalhadores e pelas suas organizações representativas, nomeadamente a Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores.

Antes de as apontarmos vejamos o que representa o sector para a economia nacional.

A metalomecânica pesada é convencionalmente considerada como o conjunto de empresas essencialmente viradas para a produção de bens de equipamento destinados às indústrias básicas. As empresas que integram este sector (Sorefame-Construtora Moderna, Equimetal, Cometna e Mompor — contro-

ladas pelo Estado; Mague, Sepsa e Efacec — privadas) são, de um modo geral, grandes empresas com 1000 a 4000 trabalhadores, num total de mais de 10 000.

Em 1976 o capital fixo líquido era de 2,2 milhões de contos, o valor da produção 6,2 milhões, as vendas atingiram quase os 5,1 milhões, enquanto o valor acrescentado bruto era de 3,4 milhões de contos.

De salientar ainda que, neste conjunto, as empresas nacionalizadas ou maioritariamente participadas pelo Estado representam mais de 50 %, quer no que respeita ao número de trabalhadores, quer ao capital fixo, quer ainda ao valor da produção, às vendas ou ao valor acrescentado bruto.

Por outro lado, a carteira de encomendas do conjunto deste sector é significativa: enquanto 25 % se destinam a exportação e apenas 5 % a clientes privados, os restantes 70 % vão servir o sector público e nacionalizado.

Atendendo a todos estes dados, fácil é concluir da importância estratégica deste conjunto de empresas para o desenvolvimento da nossa economia. Fácil é perceber as razões pelas quais têm os trabalhadores insistido na apresentação de propostas que visem a sua dinamização e desenvolvimento.

Fácil é ainda compreender porque se preocupam os comunistas com os problemas que surgem em quase todas as empresas e porque vem o Grupo Parlamentar do PCP apontar aqui esta situação e os caminhos para a ultrapassar.

Os problemas do sector derivam essencialmente da política de desinteresse dos vários governos da recuperação capitalista relativamente ao papel de motor de arranque que devia ser atribuído, na nossa economia, ao sector público e nacionalizado. A submissão às imposições do FMI, em particular a diminuição do ritmo de crescimento da nossa economia, o aumento das taxas de juro e as medidas discricionárias de crédito selectivo têm vindo a agravar a situação do sector. Limitamo-nos a apontar como casos exemplares o do congelamento do plano siderúrgico nacional e os cortes drásticos nos planos de reequilíbrio da CP.

A necessidade de planeamento sectorial da actividade e desenvolvimento deste sector é há muito sentida. A sua ausência tem-se traduzido por falta de segurança das carteiras das encomendas, a subutilização das capacidades, investimentos paralelos, ausência de orientação para o seu desenvolvimento tecnológico, formação de pessoal, investimentos, etc.

Muitos despachos têm sido feitos ao longo dos últimos anos sem que a situação se resolva.

A 25 de Outubro de 1978, os Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria e Tecnologia, através do Despacho Normativo n.º 297/78, avançam para novo ordenamento da metalomecânica pesada do sector maioritário do Estado e para a criação do CEC — conselho estratégico e coordenador — das empresas Sorefame, Equimetal, Cometna e Mompor.

Pensamos que esta decisão, desde que se tenha em conta a participação das estruturas dos trabalhadores, pode ser o caminho indicado para a resolução de alguns dos mais graves problemas do sector.

No entanto, não deve ser esquecido que, no imediato, é urgente tomar medidas para a resolução das situações existentes nas várias empresas.

Enquanto na Sorefame e na Cometna os trabalhadores continuam a lutar pelo pagamento dos salários em atraso deste Setembro e no conjunto das quatro empresas não há garantias do seu pagamento até ao fim do ano, vão-se acumulando os problemas de tesouraria, vai-se sentindo cada vez mais a necessidade de proceder a investimentos em equipamento e de solucionar o problema da escassez da carteira de encomendas.

A todas estas questões os trabalhadores estão atentos. Para todas elas têm apontado soluções numa perspectiva de solução democrática da crise.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podemos terminar esta intervenção sem sublinhar e apoiar as medidas que, repetidamente e de há muito, têm sido apresentadas pelos trabalhadores, particularmente pela Comissão Coordenadora da Metalomecânica Pesada, de que se destacam as principais:

Definição pelo Plano Económico do Estado dos objectivos a médio e longo prazos para a metalomecânica pesada, como consequência dos planos de desenvolvimento das indústrias básicas, arranque dos grandes projectos de investimento do sector público e nacionalizado; Criação, no âmbito do Ministério da Indústria e Tecnologia, com participação dos trabalhadores, de um órgão de coordenação e planeamento sectorial para a metalomecânica pesada, tendo como atribuições o planeamento global e coordenado da actividade do sector, contemplando investimentos, aquisição de tecnologia, formação de pessoal, definição das especializações das empresas, coordenação dos planos de produção a curto e médio prazo, melhor utilização das capacidades instaladas, coordenação dos aprovisionamentos, etc.; Medidas de protecção à indústria nacional tendentes a maximizar a participação da metalomecânica nacional nos investimentos do sector público e nacionalizado e definição de uma política geral de substituição de importações; Coordenação de esforços das empresas da metalomecânica no mercado externo com vista a uma melhor competitividade. Planos de colaboração técnica com os países socialistas e em vias de desenvolvimento, em particular os países libertos do colonialismo português; Saneamento financeiro das empresas, incluindo aumentos de capital, conversão de créditos de curto para médio prazo com taxas de juro bonificadas e financiamentos à produção e à exportação em condições vantajosas; Reestruturação das empresas e aperfeiçoamento dos métodos de gestão com a participação dos trabalhadores.

Também neste sector os trabalhadores e com eles decidida e firmemente os comunistas lutam por uma saída democrática para a crise, uma saída patriótica que, consolidando as conquistas da Revolução, defende os interesses dos trabalhadores e do País.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado, não sendo a altura nem o momento de no período de antes da ordem do dia fazermos um debate sobre a metalomecânica pesada, gostaria de lhe perguntar — porque conheço bem o problema da Sorefame, como deve calcular — há quanto tempo é que o Sr. Deputado escreveu a sua intervenção. Pergunto-lhe isso porque é falso que na Sorefame haja ordenados em atraso desde Setembro.

Parece-me também que o Sr. Deputado não conhecerá as circunstâncias particulares dessa empresa, para a qual foi assinado um contrato de viabilização ao tempo do II Governo Constitucional, contrato esse que ficou em grave risco de inviabilização por causa de uma greve com características essencialmente políticas desencadeada pelas organizações de trabalhadores.

Vozes do PCP: — É falso!

O Orador: — Não sei se o Sr. Deputado sabe isto, mas gostava de lhe dizer que nesse contrato de viabilização se prevê, concretamente, a transformação de todo o crédito a longo prazo em crédito a médio prazo, a atribuição programada da fabricação de equipamentos ao grupo encabeçado pela Sorefame e que tudo isso esteve em sério risco de se perder por causa dessa greve.

Parece-me que estes são factos objectivos que contradizem uma parte da sua exposição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa, para responder.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Deputado, tenho muito gosto em responder, e digo-lhe que foi hoje mesmo que escrevi esta intervenção.

E digo mais: tenho pleno conhecimento — talvez até saiba melhor que o Sr. Deputado —, . . .

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — . . . porque todos os dias vou à minha empresa, que faz paredes-meias com a Sorefame, e conheço profundamente o seu problema, assim como o da Cometna ou o da Mompor.

Quanto aos ordenados em atraso, o Sr. Deputado desconhece, possivelmente, que os trabalhadores da Sorefame, e não só esses, andam desde Agosto em luta para terem a garantia de receber o seu salário no fim do mês, para além de outras lutas.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Isto não contando, nem a médio nem a longo prazo, com as perspectivas que a Sorefame e todas as empresas da metalomecânica têm e que tive o cuidado de assinalar na minha intervenção.

Sobre o contrato de viabilização, não sei se o Sr. Deputado conhece — mas não deve conhecer, visto ter estado no Ministério da Indústria e Tecnologia num ramo um tanto ou quanto diferente da metalomecânica pesada — que o contrato de viabilização da Sorefame era, como se costuma dizer, um nado-morto.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os trabalhadores alertaram para os perigos desse contrato de viabilização. Ele foi apresentado em Agosto e os resultados práticos, contra todos os perigos que os trabalhadores lhe apontavam, não foram nenhuns, nem na actualização, nem na sua aplicação, e já lá vão praticamente dois meses, sem que esse contrato tenha alguma viabilização!

O Sr. Deputado deve ter conhecimento de que a banca, que devia estar ao serviço dos trabalhadores e do povo português, faz um boicote sistemático e selectivo a todas as empresas, especialmente às do sector público e nacionalizado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado levantou também o problema da greve política dos trabalhadores da Sorefame, mas a greve não é só dos trabalhadores da Sorefame, Sr. Deputado, é também de todos os trabalhadores deste país!

Quanto aos trabalhadores da Sorefame, posso dizer que tanto eles como os de outras empresas da metalomecânica não sabem desde 1975 o que é ver o seu salário acrescido em relação à inflação, à diminuição do poder de compra, a todas as imposições que o Fundo Monetário Internacional impõe aos trabalhadores e que os sucessivos governos têm aceitado, das quais eles são as principais vítimas.

Os trabalhadores da Sorefame não fazem uma greve política; pretendem é salvaguardar o seu nível de vida, é levar para casa um ordenado que dê para dar de comer às suas famílias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A luta dos trabalhadores da Sorefame não é uma greve política.

Aplausos do PCP:

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis, suponho que para dar um esclarecimento.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — O Sr. Deputado vive paredes-meias com a Sorefame, e eu vivo dentro das paredes da Sorefame há vinte e cinco anos!

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos Srs. Deputados.

Queira continuar, Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Orador: — Estava só a ouvir o que aqueles senhores diziam . . .

O Sr. Lino Lima (PCP): — E faz muito bem em ouvir, porque sempre aprende alguma coisa!

Risos do Sr. Deputado Carlos Robalo (CDS):

O Orador: — E quero dizer — não ao Sr. Deputado António Pedrosa, porque parece que não vale a pena, mas a todos os Srs. Deputados desta Assembleia — que é falso que haja hoje qualquer ordenado em atraso na Sorefame.

E também não sei como hei-de classificar uma greve que, durante os seus primeiros dias, se faz aos acordes da *Internacional* . . .

Risos do PCP.

Penso que em qualquer sítio do mundo se chama a isto uma greve política, como, aliás, foi chamada na Sorefame.

O Sr. Manoel Gusmão (PCP): — Sabe o que é a *Internacional*?

O Orador: — O Sr. Deputado é capaz de saber alguma coisa dos bancos da Faculdade de Letras; do que não sabe nada, com certeza, é dos bancos de uma oficina! Portanto, a si nem sequer respondo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado não faz ideia nenhuma do que é a vida de um trabalhador, pelo que é melhor estar calado e não dizer disparates!

Aplausos do CDS e protestos do PCP.

Gostava também de dizer ao Sr. Deputado que para quem luta para ver garantidos os seus salários me parece ser uma estranha forma de luta provocar uma greve que obrigou a recusar o fabrico de três corpos de alternadores para centrais nucleares em França.

São, repito, factos objectivos que devem ser apontados aqui. E se o Sr. Deputado tem ouvido as minhas intervenções, sabe que muitas vezes — e, aliás, muitas vezes no desempenho das funções que tive no Governo, e agradeço-lhe que tenha dito que não tive nada a ver com esse contrato de viabilização — me tenho referido e combatido a tacanhez com que frequentemente os bancos e a banca nacionalizada vêm os problemas da indústria.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Apenas!

O Orador: — Mas uma coisa é ser objectivo e dizer as verdades que têm de ser ditas e outra coisa é mascarar as situações com falsas verdades, o que no que diz respeito à Sorefame, pelo menos enquanto eu aqui estiver, não será feito!

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja o Sr. Deputado usar da palavra?

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente, é para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Nuno Abecasis e à Câmara.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, mas muito sinteticamente.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Deputado, regozijo-me por me dar a oportunidade de esclarecer algumas das suas dúvidas, que a maioria desta Câmara talvez não tenha porque está com os trabalhadores . . .

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado diz que os ordenados dos trabalhadores da Sorefame não estão em atraso, e quero lembrar que a minha intervenção não versava apenas sobre a Sorefame, mas, sim,

sobre quatro empresas da metalomecânica pesada que têm um peso bastante grande sobre a economia nacional e sobre todo o desenvolvimento económico do País.

Recordo ao Sr. Deputado, porque talvez desconheça que uma coisa é estar no seio dos trabalhadores e outra coisa é ir à sede social da empresa ou passar por lá!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não faça neste momento essas considerações, porque não as pode fazer.

O Orador: — Mas não se trata só da Sorefame, Sr. Deputado. No dia 11 de Novembro os trabalhadores desta empresa ainda não tinham recebido o salário do mês anterior, e os trabalhadores da Cometna — que é uma das empresas que também refiro na minha intervenção — hoje, 16 de Novembro, ainda não receberam metade do salário de Setembro nem o do mês de Outubro. Como vê, Sr. Deputado, não é só o caso da Sorefame, são centenas de trabalhadores, ou mesmo milhares, que estão dependentes, assim como os seus familiares, dos respectivos salários.

Tenho ouvido as suas intervenções, o que lhe posso dizer é que o sentido delas não é de maneira nenhuma na defesa desses próprios trabalhadores nem do interesse nacional, mas, sim, fundamentalmente, no interesse do grande capital!

Aplausos do PCP.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Gusmão pede a palavra para que efectue?

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Manuel Gusmão. Peço, no entanto, que seja breve.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — O Sr. Deputado Nuno Abecasis, quando num aparte lhe perguntei se sabia o que era a *Internacional*, respondeu que eu talvez soubesse muita coisa dos bancos da Faculdade de Letras, mas não das oficinas. Trata-se digamos, de uma pequena habilidade demagógica, pois não tem nada a ver com o meu aparte. É que só me estava a referir ao argumento ridículo de uma greve ser política por os trabalhadores cantarem a *Internacional*... Por isso perguntei ao Sr. Deputado se sabia o que era a *Internacional*, que é o hino dos trabalhadores desde o século passado e que na história do movimento operário e popular em Portugal é cantada e é querida desde há muitos anos — desde o princípio do século e até mesmo antes.

Aplausos do PCP.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Se não sabia, fica a saber!

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, todos sabemos o que é a *Internacional*...

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Deputado Nuno Abecasis não sabia...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Andrade, para uma intervenção.

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 6 de Maio de 1968 foi proclamada em Estrasburgo a Carta Europeia da Água do Conselho da Europa.

No respectivo preâmbulo afirma-se:

Convencido de que os progressos da civilização moderna conduzem, em certos casos, a uma crescente degradação dos recursos naturais;

Consciente de que a água tem um lugar preponderante entre os recursos naturais;

Considerando que as necessidades de água aumentam, especialmente devido ao desenvolvimento acelerado da industrialização de grandes centros urbanos da Europa, e que devem ser tomadas medidas no sentido da conservação da qualidade e da quantidade dos recursos aquíferos;

Considerando, ainda, que é necessário, num plano europeu, uma acção colectiva no que se refere aos problemas da água e que uma carta da água constitui um meio de acção eficaz para uma melhor compreensão desses problemas:

O Comité dos Ministros adopta e proclama os princípios da presente Carta, preparada pelo Comité Europeu para a Salvaguarda da Natureza e dos Recursos Naturais do Conselho da Europa.

Daqueles princípios permito-me destacar os seguintes:

Não há vida sem água. A água é um bem precioso, indispensável a todas as actividades humanas;

Os recursos de águas doces não são inesgotáveis. É indispensável preservá-los, administrá-los e, se possível, aumentá-los;

A qualidade da água deve ser mantida a níveis adaptados à utilização para que está prevista e deve, designadamente, satisfazer as exigências da saúde pública;

Quando a água, depois de utilizada, volta ao meio natural, não deve comprometer as utilizações ulteriores que dela se farão, quer públicas quer privadas;

Os recursos aquíferos devem ser inventariados;

A água não tem fronteiras. É o recurso comum que necessita de uma cooperação internacional.

Quem conheça minimamente a situação dos rios portugueses — a maioria deles transformados já em canais de esgotos a céu aberto — verifica facilmente como e em que medida se desrespeitam criminosa-mente os princípios da Carta Europeia da Água, com consequências que rondam a catástrofe.

Alguns jornais têm vindo, nos últimos tempos, a chamar a atenção para a «qualidade» da água fornecida nos meios urbanos, cuja salubridade é mais que duvidosa.

Mas o que se passa nos meios rurais não é menos preocupante. Efectivamente, a falta de infra-estruturas de saneamento básico não põe menos em causa a qualidade de vida das respectivas populações, em consequência da contiguidade de poços e fossas — afectadas estas, ainda por cima, pelo uso de detergentes que as neutralizam.

Penso que tem cabimento referir aqui uma outra situação que caracteriza bem os nossos aglomerados urbanos. Trata-se, evidentemente, do problema da recolha e tratamento de lixos. A indisciplina e falta de educação das populações é total e a insuficiência dos serviços é flagrante. As nossas cidades e vilas estão a transformar-se, irremediavelmente, em lixeiras monumentais, sem que as autarquias e os órgãos do Poder Central — nomeadamente a Direcção-Geral do Saneamento Básico e a Direcção-Geral de Saúde — tenham meios para o evitá-lo.

Vozes do PS: — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A esta Assembleia têm chegado documentos preocupantes, enviados por assembleias municipais e outras entidades, mas que não têm merecido, salvo melhor opinião, a necessária atenção.

Gostaria de recomendar aos Srs. Deputados a leitura do ofício da Câmara Municipal de Peso da Régua, aliás, já referido, mencionado no expediente da sessão do passado dia 27 de Outubro. Trata-se, tão simplesmente, das consequências da instalação de uma «central nuclear» nas proximidades da fronteira com o nosso país, em Sayago, à margem do rio Douro.

Enquanto aguardamos — paciente e despreocupadamente — a publicação do *Livro Negro da Energia Nuclear*, o programa nuclear espanhol avança de vento em popa, fazendo aumentar o número de centrais que utilizarão, para tudo que lhes der jeito, os três grandes rios que desaguam em Portugal: o Douro, o Tejo e o Guadiana.

E a acreditar no jornal *Ya*, do dia 25 de Outubro, o director da Junta de Energia Nuclear, Don Francisco Pascual, confia na capacidade industrial espanhola para construir bens de equipamento no campo nuclear e apostar nos programas nucleares dos países ibero-americanos para a colocação dos produtos da tecnologia espanhola no próximo decénio.

Permitam-me, Srs. Deputados, que termine esta intervenção citando Sophia de Mello Breyner Andrade:

Muitas são, na verdade, as formas de opressão que na nossa época surgem umas após outras. Capitalismo explorador, fascismo, totalitarismos ideológicos. E ao lado destes sistemas de opressão directamente políticos existem formas de opressão que, porque não são directamente políticas, são mais difíceis de detectar e combater.

Assim, a ditadura dos técnicos que, sob falsos pretextos económicos, praticam um uso anti-humano da técnica está a criar problemas de poluição que põem em perigo a saúde das populações e a saúde da própria terra em que vivemos e da qual vivemos. Em frente deste perigo a nossa salvação exige um imenso esforço

cultural colectivo que se oponha ao uso anti-humano da técnica. Neste ponto, a cultura não é só defesa da nossa liberdade e dignidade. É a defesa da nossa vida e da nossa saúde. As populações não podem permanecer passivas perante os perigos que as ameaçam. E é evidente que a ignorância e a alienação cultural conduzem à passividade.

E não nos devemos deixar iludir pelas miragens do falso desenvolvimento industrial. Só uma indústria que respeite o ambiente, que respeite a tradição cultural dos povos e que respeite a saúde e a vida de todos e de cada um é realmente uma indústria ao serviço do homem.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Soeiro de Carvalho e Sérvulo Correia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Soeiro de Carvalho.

O Sr. Soeiro de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado Alberto Andrade, depois de ter ouvido a sua intervenção, queria fazer-lhe a seguinte pergunta: uma vez que afirmou que a instalação de centrais nucleares é uma ameaça para o equilíbrio ecológico, quer do nosso país, quer da Espanha, entende, portanto, que devemos evitar a sua instalação no nosso país e até tomar as devidas precauções quanto às instalações junto dos rios cuja água atravessa Portugal, o que já se está a processar no país vizinho?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Alberto Andrade pretende responder já ou aguarda outro pedido de esclarecimento?

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Respondo em conjunto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Sr. Deputado Alberto Andrade é membro de um partido que integrou o II Governo Constitucional. A esse Governo, em Março ou Abril do corrente ano, dirigi, na qualidade de Deputado da oposição, dois requerimentos em que perguntava, nomeadamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, quais as diligências que estavam em curso em relação ao Governo Espanhol no sentido de defender os interesses do nosso país, designadamente das populações das zonas raiadas e ribeirinhas dos três grandes rios que referiu contra os efeitos da poluição nuclear resultantes da construção de centrais nucleares próximo das nossas fronteiras. Desses dois requerimentos, um não teve qualquer resposta e o outro teve uma resposta francamente deficiente porque, no domínio de diligências feitas junto do Governo Espanhol, nada me foi respondido. Estaria o Sr. Deputado em condições de acrescentar algo sobre a actuação do Governo que apoiou acerca desta matéria?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Andrade.

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, para responder ao Sr. Deputado Soeiro de Carvalho, direi que, efectivamente, na minha opinião, as centrais nucleares são iniciativas que desequilibram profundamente o meio ambiente e causam prejuízos consideráveis a vários níveis. Não seria necessário mais do que referir o que acontece em países onde os programas nucleares têm uma grande importância, mas cujas populações estão suficientemente informadas para temer conhecimento dos perigos que o funcionamento e a instalação das centrais nucleares constituem. Há os casos da Suécia e da Áustria, que são significativos.

Por outro lado, penso que o programa nuclear espanhol é um programa imparável. Está a ser discutido nas Cortes Espanholas o plano da política energética e, pelo menos em relação às centrais que estão a funcionar e às que estão em adiantado estado de construção, penso que dificilmente haverá possibilidade de alterar esse esquema.

Porém, o que queria lembrar é que o desequilíbrio ecológico não é só provocado pelo funcionamento das centrais nucleares, porque há muitas outras indústrias que o ocasionam. Por isso, a nossa sensibilidade para este tipo de problemas deve levar a que a própria Assembleia, sobretudo ao nível da respectiva comissão, procure estudar esses problemas, como, aliás, está a fazer essa comissão de que faz parte o Sr. Deputado Soeiro de Carvalho.

Quanto ao problema levantado pelo Sr. Deputado Sérvelo Correia, queria dizer que, de facto, fui um dos Deputados que apoiaram o I e o II Governos Constitucionais, isso é evidente, mas lamento profundamente que esses Governos não lhe tenham dado uma resposta satisfatória. Aliás, entendo que todo e qualquer governo tem a obrigação de responder aos requerimentos formulados pelos Srs. Deputados, com toda a objectividade e presteza, embora se admita que em certos casos seja difícil — e o Sr. Deputado, que já esteve em cargos ministeriais, sabe disso — dar uma resposta muito rápida a certas questões. Porém, e é este o meu ponto de vista, é facto que todo o governo deve dar respostas suficientes aos Srs. Deputados.

O Sr. Soeiro de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como Deputado eleito pelo distrito de Santarém trago hoje novamente a esta Câmara, por julgar ser minha obrigação irrecusável, o caso da Metalúrgica Duarte Ferreira. Empresa que embora tenha estabelecimentos em Lisboa e no Porto, radica-se sobretudo no Tramagal. Pela sua dimensão, emprega mais de 2500 trabalhadores, tem uma forte incidência regional, constituindo também, no seu sector, uma das principais unidades do País. Interessa, pois, que analisemos os condicionalismos que causaram à empresa a situação de crise que é a sua há já bastante tempo a esta parte, e concomitantemente apontemos algumas perspectivas que lhe permitam a superação da situação em que vive.

Mas façamos um pouco do que é a história da empresa. Depois de a sua exploração ter mostrado resultados positivos nos anos de 1970, 1971 e 1972, no ano de 1973 a empresa fechou as contas com cerca de 28 000 contos de prejuízo. Como principal causa desta situação, subitamente deficitária, importa mencionar o decréscimo das vendas operadas em viaturas militares de 263 000 contos em 1972 para 170 000 contos em 1973.

Tal situação agravou-se logicamente depois do 25 de Abril com o fim da guerra colonial. De tal forma que a empresa apresentava nessa época uma larga existência de viaturas militares — 209 para entrega imediata e 120 lançadas irreversivelmente no fabrico e em vias de montagem —, com o valor global de 249 000 contos.

Tornava-se evidente que a empresa tinha de operar uma reconversão. Para tanto, e para recorrer a algumas necessidades financeiras imediatas, solicitou a Metalúrgica Duarte Ferreira o empréstimo de 180 000 contos à Caixa Geral de Depósitos. Contudo, e para além de uma prestação de 50 000 contos, mais nenhum montante foi nessa altura concedido à MDF, por virtude de um despacho do Secretário de Estado do Tesouro datado de 16 de Novembro de 1974.

Contudo, a MDF continuou a insistir para que lhe fosse concedida uma nova parcela, por conta do empréstimo de 180 000 contos, da ordem dos 70 000 contos. Foi este requerimento endereçado ao então Secretário de Estado da Indústria e Energia sem que, e mais uma vez, a pretensão da MDF tivesse sido atendida.

Curiosamente, quando a MDF solicitava os financiamentos supracitados em vão, deslocaram-se a Portugal dois representantes da sua licenciante A. M. B. — Automobiles M. Berliet J. A., de França, para deixar encomendas de 1100 colecções de peças vasadas completamente maquinadas, que se integravam no processo de reconversão da empresa, para o qual, como referimos, nunca obteve financiamento.

Por despacho do então Secretário de Estado da Indústria e Energia, datado do princípio de Dezembro de 1974, foi ordenado inquérito à empresa. No *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 296, de 20 de Dezembro desse ano (2.º suplemento), publica-se a resolução do Conselho de Ministros em que é suspensa a administração da Metalúrgica Duarte Ferreira e é nomeada em sua substituição uma comissão administrativa. Em 21 de Janeiro de 1975 é nomeado um «técnico de Direito» pelo então Secretário de Estado da Indústria e Energia para, entre outras coisas, proceder à «análise da actividade da administração anterior quanto à existência de factos delituosos no exercício dos seus cargos».

Passado que foi já tanto tempo, demasiado tempo, diríamos nós, nada se sabe sobre as tais actividades delituosas dos administradores, nem sequer o resultado do inquérito que precedeu a intervenção.

Mais uma vez se prova, agora com o caso da MDF, que o que interessava era colectivizar mais uma empresa, sem olhar sequer aos interesses dos seus trabalhadores e da economia em geral. Estava-se no período gonçalvista, em que os critérios económico-financeiros e sociais eram preteridos por mo-

tivações políticas sectárias, que conduziram ao desmantelamento de muitas unidades produtivas deste país.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E tudo isto disfarçado de termos como socialização e socialismo, quando não passou da tentativa de instauração de um feroz capitalismo de Estado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi isto que aconteceu também com a MDF, que, mau grado os desígnios de recuperação económica e financeira que os paladinos das intervenções do Estado sempre associavam a esse processo, viu a sua situação piorar com o tempo cada vez mais acentuadamente.

Isto mesmo o reconhece a Resolução do Conselho de Ministros n.º 277/77, de 19 de Setembro, onde, para além de se fornecerem certos dados contabilísticos esclarecedores, se diz, nomeadamente: «[...] decorridos praticamente trinta e três meses de intervenção do Estado, regista-se acentuado agravamento da situação, derivado, por um lado, de a empresa não ter conseguido rentabilizar as suas actividades tradicionais e, por outro, de não ter sido possível atribuir-lhe, entretanto, novos produtos em que se pudesse apoiar a sua recuperação económica e consolidação financeira.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Arrolados que foram alguns factos que constituem, de alguma forma, a história da MDF, importa agora pensar no futuro, que, sem dúvida, se apresenta preocupante, sobretudo para aqueles que têm o seu destino ligado a esta empresa.

Compulsando os elementos que se podem extrair da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/78, de 17 de Maio, pelo menos um aspecto parece já estar adquirido:

Transformação da empresa em sociedade de capitais mistos, com o simultâneo aumento de capital.

Contudo, dizer-se só isto é pouco para uma empresa dilacerada por uma crise com tanta complexidade como é a da MDF. Pensamos que interessará pôr em prática uma das dezasseis simulações ensaiadas por uma empresa da especialidade e considerada viável. São as seguintes as suas linhas de força:

Transformação em capital social de todo o actual crédito do Estado e da banca;

Financiamento de 450 000 contos, sendo 140 000 contos para investimentos e o restante para fundo de maneio;

Pagamento, escalonado em sete anos, do actual crédito dos fornecedores (cerca de 450 000 contos).

Como resultado, a empresa manter-se-á, por virtude desta e de outras medidas, em falência técnica durante dois anos e terá viabilidade no fim de dez anos.

Esperamos que com urgência tudo se conjugue no sentido da concretização desta hipótese.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim o exigem os interesses do País, do Ribatejo e das centenas de famílias cujo pão depende dos destinos da Metalúrgica Duarte Ferreira.

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — São estes os meus votos pessoais e do Partido Social-Democrata.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveu-se para pedidos de esclarecimento unicamente o Sr. Deputado Manuel Dias.

Tem a palavra, Sr. Deputado Manuel Dias.

O Sr. Manuel Dias (PS): — Sr. Deputado Furtado Fernandes, regozijo-me por o Sr. Deputado, horas depois da minha intervenção, trazer aqui o problema da Metalúrgica Duarte Ferreira. Mas queria dizer-lhe — e era esta a questão que eu levantava — que não estou muito de acordo consigo quando diz que, em determinada altura, os trabalhadores tentaram que a empresa fosse orientada num determinado sentido. Não estou muito de acordo e posso testemunhar, porque o verifiquei directamente bastantes vezes, que já há muito tempo os trabalhadores apontam para uma solução, que hoje continuam a admitir, de capitais mistos.

O Sr. Deputado faz uma história muito breve dos últimos tempos da MDF, mas convém lembrar que antes do 25 de Abril o passivo da MDF rondava 1 100 000 contos (em Dezembro de 1974), que se tem vindo a agravar devido à falta de estruturas de uma empresa que esteve durante larguíssimas dezenas de anos voltada para o mercado tradicional, que os famigerados camiões afastaram, complicando toda a vida de uma empresa que tem uma importância que está à vista de todos.

Era isto que pretendia dizer, não tanto como interrogação à sua intervenção, mas como esclarecimento.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Furtado Fernandes quer dar algum esclarecimento?

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Queria, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Queria efectivamente dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel Dias, do Partido Socialista.

Quando fiz uma pergunta ao Sr. Deputado sobre o caso da MDF, desde logo anunciei a disposição de fazer uma intervenção sobre esta empresa. Aliás, até avancei com a solução que, pessoalmente, julgo viável para resolver o problema da empresa. Por conseguinte, tinha isso já em mente há bastante tempo e só por uma questão meramente técnica, de inscrição, o não fiz anteriormente.

O Sr. Deputado diz que não atendi à situação da empresa antes do 25 de Abril, mas devo dizer-lhe que é evidente que atendi. E de tal forma assim foi que até disse que em 1973, portanto, antes do 25 de Abril, a empresa tinha já um *deficit* e até citei qual o seu montante. Contudo, Sr. Deputado, há uma coisa que é perfeitamente indiscutível: é que, em vez de a situação da empresa ter melhorado, como eventualmente poderia acontecer por virtude do processo de intervenção, isso não se verificou. É a própria Resolução do Conselho de Ministros n.º 277/77, que citei, que diz concretamente que, decorridos, praticamente, trinta e três meses de intervenção do Estado, se regista acentuado agravamento da situação e indica os motivos que não convém voltar a referir. E é isto, Sr. Deputado, que, no meu ponto de vista, é de lamentar. Não fiz, portanto, nenhum libelo acusatório contra os trabalhadores da MDF, que são principalmente quem sofre as consequências da crise em que se encontra a empresa; o que fiz foi historiar o que se passou com a MDF e, sobretudo — foi por ai que terminei as minhas considerações —, apontar uma solução para esta empresa. Porque o interesse do País, como disse, o interesse do Ribatejo e principalmente o interesse dos trabalhadores da MDF assim o reclamam indiscutivelmente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos praticamente em cima do limite deste período. Todavia, o Sr. Deputado Luis Filipe Madeira, que está inscrito a seguir, anunciou que a sua intervenção demorará três ou quatro minutos. Nestas circunstâncias a Mesa deliberou conceder-lhe a palavra.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem a Radiotelevisão Portuguesa — canal 2 — contactou os partidos políticos com assento na Assembleia da República para se pronunciarem sobre a seguinte questão: se entende o partido que representa que o Governo que está em funções tem, no exercício das mesmas, ultrapassado ou não o âmbito que a Constituição define como Governo de mera gestão. A propósito disto, queria ter alguns comentários.

Em primeiro lugar, quando a RTP falou com o Partido Socialista, comigo, concretamente, perguntei em que condições se processaria o programa. Foi-me dito que os partidos dispunham, cada um, de noventa segundos, ou seja, de minuto e meio, gravado com largas horas de antecedência, e que o Sr. Ministro Adjunto Costa Freitas disporia de cerca de cinco minutos para responder globalmente às respostas dos partidos. Entendi que isto estava certo, embora naturalmente o Governo tivesse vantagem na resposta, o que, de resto, faz parte da condição de acusado presuntivo, que deve ser o último a falar.

Acontece que assisti ao programa e não foi exactamente assim que se passou. Quer dizer: as vantagens normais e constitucionais, isto é, a prática constitucional que dá aos Governos o direito de serem os últimos a falar foi naquele programa exageradamente prosseguida, contrariamente àquilo que nos tinha sido prometido. Assim, o Sr. Ministro Adjunto Costa Freitas, além de conhecer antecipada-

mente a posição dos partidos — o que é normal —, teve o direito de responder em directo e sem limite de tempo aos partidos que quis. Respondeu ao Partido Socialista, e, como disse, fê-lo em directo e sem limite de tempo, pois que em directo não há limite de tempo e não há nenhum operador que corte a palavra ao Sr. Ministro. Respondeu também ao PCP e à UDP e creio que não respondeu ao PPD nem ao CDS porque as respostas desses partidos foram favoráveis ao Governo.

Mas como também tenho o direito de responder ao Sr. Ministro, pedi a palavra para o fazer aqui. Para além dos noventa segundos que a Radiotelevisão me concedeu, bem como aos outros partidos, tenho também, como disse, o direito de responder alguma coisa ao Sr. Ministro. O Sr. Ministro defendeu que a Constituição não diz expressamente que o Governo, como órgão colegial, cessa funções. É verdade que o não diz, mas o artigo 189.º, n.º 4, da Constituição diz expressamente que, em caso de demissão, os membros do Governo cessante permanecerão em funções. Qualquer pessoa que lide minimamente, como é o caso do Sr. Ministro Costa Freitas, que até lida habitualmente, com questões de direito sabe que, se o legislador, e neste caso o constituinte, usa expressões diferentes, é porque quer dar-lhes sentidos diferentes. Efectivamente, um governo demitido não é um governo de parte inteira — para usar uma expressão que vem sendo largamente consagrada na oratória portuguesa —, é um governo diminuído e, se o é, havemos de encontrar-lhe substancialmente essa diminuição. Pretender que um governo demitido possa fazer tudo como se nada se passasse, pretender que esse Governo continue a legislar, a reunir Conselhos de Ministros, a revogar deliberações legislativas de anteriores governos, a enviar à Assembleia da República propostas de lei, ou é brincar com esta Assembleia ou é persistência e pertinácia de inquilino com ordem de despejo que não quer cumprir! ...

Aplausos do PS e do PCP.

A propósito das disposições dos outros partidos, só queria, porque é aqui o lugar próprio, salientar uma pequena curiosidade: é que a posição do PPD, veiculada pelo Sr. Deputado Meneses Pimentel — que não está presente, o que lamento, mas estão outros seus colegas de bancada —, veio dizer que não, senhor, que este Governo estava a agir em plenitude de funções porque era seu direito e que com isso só demonstrava que era um governo activo, dinâmico e trabalhador. Direi eu que deve usar, certamente, umas lâminas de barbear muito conhecidas ...

Risos do PS.

Isto está muito certo. O Sr. Deputado do PPD tem o direito de defender esta posição, o que não tem é o direito de ter o impudor de dizer isto de um governo minoritário, nulitário, governo nulitário, repito, sem a confiança da Assembleia da República, quando publicamente o mesmo Sr. Deputado e outros seus colegas de partido e de bancada defenderam que o Governo Constitucional do Partido

Socialista, porque era minoritário, não tinha autoridade democrática, apesar de ter a confiança desta Câmara.

Aplausos do PS.

Seria caso para dizer que o PPD tem uma vocação antipartidária e anti-Assembleia da República.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

Prometi ao Sr. Presidente e à Câmara uma intervenção muito curta, e por este motivo está terminada. Entrarmos neste campo era já outra história mais complicada . . .

Aplausos do PS.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Se é para fazer algum pedido de esclarecimento, não lhe posso recusar a palavra, visto que concedi também um pouco já em cima da hora ao Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

Tem V. Ex.^a a palavra, mas peço que seja breve.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado que acaba de falar referiu-se sempre incorrectamente ao meu partido. Pelos vistos, está desactualizado mais de um ano e não conhece a designação oficial do meu partido. Aliás, podia lê-la quotidianamente no *Diário da Assembleia da República*, se gastasse com essa leitura algo do seu precioso tempo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não lê!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Os senhores também mudam tantas vezes! . . .

Risos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não tanto como outros partidos!

O Orador: — Mas foi o Sr. Deputado bastante mais longe. O Sr. Deputado acusou outros de impudor e terei agora de lamentar o impudor do Sr. Deputado Luís Filipe Madeira ao acusar quase o meu partido de ser o responsável pela situação criada: a da existência de um governo que não colheu investiduras nesta Assembleia e que governa nos termos da Constituição, até que outro seja formado. De quem é a responsabilidade pela forma como este assunto foi encaminhado? Quem é que ao longo de ano e meio nos brindou com fórmulas governativas sobre que de antemão dissemos que não quadravam à situação portuguesa e não tinham viabilidade? Quem é que persistiu nesses erros?

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quem é que conduziu a situação ao impasse em que neste momento se encontra?

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não foi o Partido Social-Democrata, Sr. Deputado!

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Foi o PS!

O Orador: — E este partido não é antipartidário. Isso seria, evidentemente, um paradoxo muito curioso para determinados tipos de ensaio humorístico, mas não para esta Assembleia da República, em que estamos como partido e temos desempenhado plenamente as nossas funções e assumido as nossas obrigações como tal. Não somos contra esta Assembleia — e pediria desculpa agora para este acto de certo orgulho — mas diria que, se alguém tem prestigiado esta Assembleia com a sua conduta, como grupo parlamentar, ao longo desta sessão legislativa, é efectivamente o nosso e mais nenhum.

Aplausos do PSD.

Risos do PS e PCP.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Vaidoso!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que vaidade!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Presunção e água benta . . .

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço que não interrompam o orador.

Mas, Sr. Deputado, se me é permitido, quero dizer que todos os grupos parlamentares têm prestigiado a Assembleia e também o Sr. Deputado da UDP, que não constitui grupo parlamentar.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu não disse que os outros têm desprestigiado, mas, sim, uma vez que somos acusados de ser um partido anti-Assembleia, que ninguém a prestigiou mais do que nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E, finalmente, queria dizer ao Sr. Deputado Luís Filipe Madeira que não me recordo que alguma vez alguém, com responsabilidade no meu partido, tenha dito que o Governo minoritário não tinha autoridade democrática. Nós sempre salientámos que era um governo legítimo, um governo democrático, mas que isso não bastava para responder politicamente à grave situação do nosso país. E se os factos a alguém deram razão, foi com certeza a nós, e não ao Sr. Deputado ou ao seu partido.

Aplausos do PSD.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Luís Filipe Madeira deseja contraprotestar?

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — É só para esse efeito que lhe concedo a palavra. Tenha a bondade.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — É só para esse efeito e serei muito rápido, naturalmente. Em primeiro lugar, rejeito o protesto do Sr. Deputado Sérvelo Correia.

Risos do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — E faço-o por uma razão simples: se bem entendi, o Sr. Deputado Sérvelo Correia acusa-me de cometer negligência grave quando omito parcialmente o nome do seu partido. Não creio que isso seja injurioso ou que possa ofender seja quem for porque, por exemplo, o Sr. Deputado chama-se José Manuel não sei quê Sérvelo Correia e, habitualmente, só lhe chamam Sérvelo Correia e o senhor não vê nisso motivo de injúria.

Eu gosto mais de PPD, outros gostam mais do nome completo! Pois, cada um usa aquilo que gosta.

Risos do PS e do PCP.

Quanto ao resto, Sr. Deputado, eu poderia enumerar os casos em que, a meu ver, e não só, este Governo exorbitou da sua competência. Este Governo exorbitará sempre da sua competência quando tiver a percepção clara e indiscutível de que a maioria desta Câmara não concorda com os actos que ele projecta e prossegue. Este Governo iludirá a Constituição sempre que invente um programa de governo que não tem, porque o seu programa foi rejeitado. Não pode agora inventar outro ou aplicar aquele que a Assembleia rejeitou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este Governo iludirá ainda a Assembleia da República sempre que se apresente aos olhos do povo como um governo com autoridade para tomar decisões polémicas. Nomeadamente, este Governo não deve ordenar acções violentas, salvo quando forem imprescindíveis e inadiáveis. Exercer a violência é sempre um meio excepcional de fazer cumprir a ordem democrática e só um governo com plena legitimidade democrática tem plena legitimidade para usar dos meios que a República põe ao seu dispor.

Aplausos do PS, do PCP e da Sr.º Deputada independente Carmelinda Pereira.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos agora no período da ordem do dia, primeira parte.

Estão na Mesa vários diplomas que foram aceites e remetidos às respectivas comissões parlamentares, que são as seguintes: do Partido Socialista, um projecto de lei para a criação da freguesia do Bom Sucesso, no concelho da Figueira da Foz, e um projecto de lei para a criação da freguesia de Ereira, no concelho de Montemor-o-Velho; do Partido Comunista Português, projectos de lei sobre o processo administrativo não contencioso; sobre a ilegalidade dos regulamentos; sobre acção popular, e sobre a orgânica dos tribunais administrativos e fiscais.

O Governo enviou à Mesa da Assembleia o texto de um tratado, que vem de governos anteriores, e que uma conferência de grupos parlamentares, efectuada ainda com o anterior presidente desta Assembleia, havia admitido, segundo se refere no ofício, para discussão em plenário. Trata-se do protocolo facultativo relativo ao pacto internacional sobre os direitos civis e políticos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes, para ler um relatório da Comissão de Equipamento e Ambiente.

Sr. Gomes Fernandes (PS):

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EQUIPAMENTO E AMBIENTE

Proposta de Constituição de uma comissão eventual da Assembleia da República para análise da situação criada pela não regulamentação do Decreto-Lei n.º 268/76 e pela publicação do Decreto-Lei n.º 315-B/78.

A Comissão de Equipamento e Ambiente, reunida em 15 de Novembro de 1978, apreciou a situação criada às autarquias locais, aos departamentos governamentais e aos serviços e fundos autónomos pela não publicação, em tempo, das portarias regulamentares do Decreto-Lei n.º 268/78, de 31 de Agosto, e pela publicação do Decreto-Lei n.º 315-B/78, de 31 de Outubro.

No decurso da análise a que se procedeu, foi a Comissão informada, por Deputados dos vários grupos parlamentares, do resultado de audiências, de exposições e de protestos variados que os órgãos autárquicos, as cooperativas de habitação económica e as empresas do sector da construção civil têm levado até junto do Governo e seus departamentos, pelas dificuldades criadas pela não regulamentação do Decreto-Lei n.º 268/78 e pela publicação do Decreto-Lei n.º 315-B/78.

Com efeito, o Decreto-Lei n.º 268/78, promulgado em 10 de Agosto, previa que, no prazo de sessenta dias, fosse regulamentado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas «um esquema de reembolso de empréstimo que se adeque às máximas taxas de esforço de encargos com a habitação, segundo o escalão de rendimento em que se situe a cooperativa, sem prejuízo da fixação de limites de solvência que, de acordo com os prazos constantes do n.º 2 do artigo 4.º, permitam o referido reembolso» com o fim de assegurar às «cooperativas, cujos escalões de rendimento *per capita* referidos no n.º 1 do artigo 2.º deste diploma não ultrapassem quinze vezes o salário mínimo nacional e cujos empreendimentos se enquadrem na regulamentação da categoria única da habitação social», que reúnem os estratos mais carenciados da população portuguesa, o acesso à habitação a que constitucionalmente têm direito.

Para a publicação desta portaria tornava-se necessária a regulamentação de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º e no artigo 3.º, que os Ministros das Finanças e do Plano e da Habitação e Obras Públicas fixassem por

portaria conjunta «os escalões de rendimento anual *per capita* e as classes de construção definidas em função do valor por metro quadrado das habitações» e «o montante máximo dos empréstimos e o valor mínimo dos fogos que poderão beneficiar do regime estabelecido . . .».

Só assim o Fundo de Fomento da Habitação poderia «conceder às câmaras municipais empréstimos destinados à aquisição ou expropriação de terrenos, bem como à construção das respectivas infra-estruturas, necessárias aos empreendimentos habitacionais . . .» e «às cooperativas referidas no n.º 1 do artigo 9.º deste diploma subsídios não reembolsáveis destinados a suportar os custos com os estudos e projectos necessários à construção de habitações» e permitir à Caixa Geral de Depósitos, ao Crédito Predial Português e ao Montepio Geral — Caixa Económica de Lisboa concederem os empréstimos necessários à realização dos programas das cooperativas de habitação sem fins lucrativos.

Por outro lado, a promulgação, em 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 315-B/78, que proíbe «a utilização de disponibilidades existentes, em 31 de Outubro, nos duodécimos das dotações corrigidas do OGE em vigor ou dos orçamentos dos serviços e fundos autónomos também para o corrente ano, sujeitos ao visto do Ministro das Finanças e do Plano», vem impedir o normal desenvolvimento dos programas de equipamento social em curso.

Estes programas estão normalmente sujeitos a atrasos de arranque e de execução, cuja responsabilidade raramente é imputável aos que deles beneficiam.

Esta situação é tanto mais grave quanto o ano em curso foi marcado por duas crises governamentais, arrastadas por longos períodos de simples gestão, com as consequências daí resultantes para o normal desenvolvimento dos programas que nos ocupam.

Do relatório de execução do MHOP referente ao 3.º trimestre do corrente ano verifica-se que o nível de processamento geral se situa na ordem dos 50 %, e no que se refere em particular à Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano, Fundo de Fomento da Habitação e Direcção-Geral de Saneamento Básico o processamento é, respectivamente, de 44,9 %, 53,9 % e 43,2 %.

Tendo em atenção que a este nível de processamento financeiro corresponde um nível de realização bastante inferior, ainda menos se comprehende a não regulamentação do Decreto-Lei n.º 268/78 e muito menos a publicação do Decreto-Lei n.º 315-B/78, quando por esta publicação se vem atingir gravemente a satisfação de necessidades básicas da população e agravar a actual situação do sector da construção civil, onde se ocupam mais de 300 000 trabalhadores directos e que tem um poder multiplicador de emprego da ordem de 2,3 %.

Assim:

Considerando que a Assembleia da República não pode manter-se, em caso algum, indiferente

a situações como a que foi apontada e que tão graves reflexos terá na satisfação de necessidades exigidas pela Constituição da República, na economia do País em geral e no nível de emprego em particular;

Considerando que esta situação foi criada por um governo demitido, ao qual se reconhece apenas competência para assegurar a gestão dos assuntos correntes — o que faz deficientemente, não publicando as portarias regulamentares atrás apontadas — e a quem esta Assembleia da República não reconhece legitimidade para propor a promulgação de decretos — o que vem a fazer com frequência;

Considerando ser necessário que a esta Assembleia da República seja prestada toda a informação que lhe permita um completo conhecimento, não só da situação, como também de todas as suas consequências:

A Comissão Parlamentar de Equipamento e Ambiente propõe que, ao abrigo conjunto das alíneas d) e e) do artigo 47.º e do artigo 49.º do Regimento, seja constituída, conforme o preceituado no artigo 48.º do mesmo Regimento, uma comissão eventual para completo levantamento da situação enunciada, a qual deverá apresentar a esta Assembleia da República o respectivo relatório, no prazo de trinta dias.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi proposta a criação de uma comissão eventual nos termos das disposições citadas pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes. Compete agora à Assembleia, segundo o artigo 48.º do Regimento, pronunciar-se quanto à constituição dessa comissão. Vou dar a palavra a cada um dos partidos para esse efeito, salvo se preferirem tratar do assunto na reunião dos grupos parlamentares que vai decorrer durante o intervalo.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós preferiríamos que os grupo parlamentares tomassem aqui publicamente a decisão sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — É uma opinião, aliás pertinente, mas a posição que pudessem tomar na reunião dos grupos parlamentares também seria pública, visto que teria de ser comunicada ao Plenário.

Peço um esclarecimento ao Sr. Deputado Gomes Fernandes: fez a comunicação em nome da Comissão?

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Exacto, Sr. Presidente. Devo lembrar que a comunicação é em nome da Comissão e foi subscrita por unanimidade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para me pronunciar sobre o assunto em nome do meu partido.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, esclarecer que existiu sobre este assunto acordo da nossa parte quanto à generalidade, mas que, quanto ao texto geral desta comunicação, reservámos na Comissão a nossa posição para o Plenário.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata concorda com a constituição da comissão eventual nos termos propostos pela Comissão de Equipamento e Ambiente, e concorda com essa constituição na medida em que atribui uma particularíssima relevância e uma enorme premência à tomada de medidas que atalhem as carências habitacionais existentes. Sempre temos defendido, em matéria de política económica e também de política social, que as medidas contraccionistas que a conjuntura impõe têm de encontrar limites, e até exceções, em sectores particularmente adequados para o efeito, um dos quais é, sem qualquer dúvida, o da construção, ligadas às facilidades de crédito para a aquisição de habitações, visto o mercado de habitação para arrendamento não estar em condições de corresponder às necessidades existentes.

Por isso preocupam-nos medidas, por muito autênticas que sejam as causas que as ditaram, que venham restringir ainda mais os mecanismos de resposta à procura de habitação e às necessidades de habitação. Repito, e em conclusão, que concordamos com a constituição da comissão.

A nossa concordância é dada à parte decisória da proposta aqui apresentada, isto é, aquela que principia pelo parágrafo «A Comissão Parlamentar de Equipamento e Ambiente propõe que, ao abrigo conjunto das alíneas d) e e) do artigo 47.º e do artigo 49.º do Regimento, seja constituída [...]». Concordamos com essa parte, mas não podemos dar a nossa concordância a alguns dos considerandos que a antecedem.

Com efeito, quando em matéria de considerandos se afirma que esta Assembleia não reconhece legitimidade ao Governo actualmente em funções para propor a promulgação de decretos, está a fazer-se uma afirmação que não merece, nem nunca mereceu, a concordância do Grupo Parlamentar Social-Democrata. Entendemos que o Governo em funções, nos termos em que está investido no Poder, tem uma competência limitada, que não pode, por exemplo, apresentar a esta Assembleia da República propostas de lei, mas não se confunda isto com a elaboração de actos com forma legislativa da competência do Governo e que sejam necessários à gestão dos assuntos correntes. todos sabemos que, por virtude de numerosa legislação avulsa, que em muitos casos estabelece actos que são materialmente actos de gestão e que revestem a forma necessária de decreto-lei, um governo não pode gerir os assuntos correntes deste país sem por vezes ter de lançar mão dessa fórmula, a qual dá a esta Assembleia uma segurança especial, na medida em que pode controlar o exercício desse poder através do instrumento da ratificação.

Pretender que um governo, que não colheu a investidura desta Câmara, mas que está legitimamente em funções até que os Órgãos de Soberania competentes encontrem outra solução governativa, não possa recorrer a estes instrumentos é pretender paralisar um governo.

A experiência tem demonstrado que o nosso país, nas condições em que está, não suporta que, ao longo das lentas e numerosas semanas que se têm revelado necessárias para formar novos governos, se caia num vácuo de poderes e que aqueles que nos termos da Constituição têm competência governativa não possam exercê-la. A este tipo de soluções nihilistas, que viriam contribuir para um agravamento de uma situação já de si muito grave, não damos nem daremos o nosso apoio.

Queria também sublinhar que algumas passagens da moção que acaba de ser apresentada a esta Câmara se instila um entendimento segundo o qual situações como as de um baixo nível de processamento geral de despesas seriam da responsabilidade do Governo actualmente em funções ou seriam predominantemente da sua responsabilidade. Refere-se concretamente o caso do relatório de execução do Ministério da Habitação e Obras Públicas que diz respeito ao 3.º trimestre do corrente ano. Ora o 3.º trimestre do corrente ano é composto pelos meses de Julho, Agosto e Setembro, e o Governo actualmente em funções só o está em pleno — embora nos termos limitados em que o pode fazer — depois de um debate que teve lugar nesta Câmara nos dias 7, 11, 12, 13 e 14 de Setembro. Trata-se, pois, de um período que é ainda maioritariamente coberto pela gestão do II Governo Constitucional, não nos parecendo legítimo imputar os baixos níveis de processamento geral de despesas aqui referidos ao III Governo Constitucional, quando a responsabilidade por eles é fundamentalmente do II Governo.

A meu ver, também não se podem ignorar as razões invocadas para as medidas tomadas com o Decreto-Lei n.º 315-B/78, de 31 de Outubro, que proíbe a utilização de disponibilidades orçamentais existentes. Esta proibição é, como se diz expressamente no relatório desse diploma, uma consequência da situação cambial do País, uma consequência da situação da balança de pagamentos e da pressão exercida sobre ela proveniente do sector público. Esta pressão, o facto de na balança de pagamentos se terem ultrapassado marcas que seriam, na proporção, correspondentes à parte do ano transcorrido e uma exigência do cumprimento do acordo celebrado com o Fundo Monetário Internacional provocam a necessidade de o III ou o futuro IV Governo exercerem uma política mais contraccionista do que aquela que foi levada a cabo pelo II Governo, na medida em que o II Governo acelerou ao longo de alguns meses gastos e dispêndios de divisas que agora têm de ser recuperadas através de uma «apertada» economia.

Trata-se de um contexto geral imputável à gestão do II Governo Constitucional e não podemos, por forma alguma, dar o nosso apoio à responsabilização que aqui se pretende fazer do Governo actualmente em funções. Isto sem prejuízo, repito, da necessidade de dar atenção e tratamento particular ao problema da habitação e do crédito à habitação, nomeadamente através das cooperativas. Por isso a nossa concordância com a criação da comissão eventual.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para, antes de mais, fazer uma ligeira correcção à minha observação de há bocado sobre o consenso relativamente a este relatório. Na realidade, é correcto, e convém que fique claro para não haver dúvidas, que o PSD reservou a sua posição relativamente a um aspecto pontual, que, aliás, o Sr. Deputado Sérvulo Correia já referiu, e que era fundamentalmente a sua posição diferente quanto à legitimidade deste Governo. Portanto, foi só nesse aspecto que o consenso teve uma reserva de posição para o Plenário.

Quanto aos aspectos que o Sr. Deputado Sérvulo Correia referiu, penso que convém prestar um rápido esclarecimento — e, digamos, um esclarecimento um pouco seco, porque penso que o problema não justifica tanta polémica —, que é o seguinte: os números que aqui são referidos e os coeficientes de realização que são apontados são fundamentalmente (e na Comissão os representantes do PSD tiveram ocasião de participar na discussão e de ver o sentido que levou à inclusão deles no relatório) para demonstrar que normalmente o 3.º trimestre, que é um trimestre de maior aceleração nas execuções, é fortemente atingido a partir destes índices. A posição tomada com o Decreto-Lei n.º 315-B/78 vem não só não permitir uma continuidade normal de desenvolvimento dos índices de execução, ou seja, 50% relativamente ao 3.º trimestre (admitir-se-ia 70% ou 75% no fim do ano), como vem criar um estrangulamento que é extremamente grave. É nesse sentido que são referidos.

É evidente que a responsabilidade de dois ou três meses de realização não se pode atribuir apenas a um governo, mas o que se pretende visar é a impossibilidade e praticamente a limitação de execução de realizações num campo como este, para além dos problemas sociais, mesmo graves, que isto vem acarretar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Já que interveio em nome da Comissão, pedia-lhe que me esclarecesse se a Comissão ponderou o número de Deputados que devem constituir a comissão eventual.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, queria esclarecer que intervim em nome da Comissão na leitura do relatório, mas esta tomada de posição que acabo de fazer foi em nome do meu grupo parlamentar.

Quanto ao número de Deputados, em princípio, pensou-se em dois para cada grupo parlamentar.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado, mas peço-lhe que seja breve, visto que estamos a protelar a entrada nos pontos da ordem do dia que estavam agendados.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dirigir estas perguntas ao Sr. Deputado Sérvulo Correia: se o Sr. Deputado aceita como real a gravidade da situação criada pela não regulamentação do Decreto-Lei n.º 268/78; se aceita como real a gravidade da falta de processamento financeiro e a maior gravidade ainda da falta de execução dos empreendimentos quando estes se situavam na ordem dos 50% em fins de Setembro; se aceita como real a gravidade da situação criada quando, com uma normal marcha dos empreendimentos, a taxa de processamento financeiro não ultrapassaria 75% e o Governo legisla no sentido do congelamento dos duodécimos.

Por último, perguntaria se aceita como real a gravidade do equilíbrio da balança de transações com o exterior em virtude da publicação do Decreto-Lei n.º 315-B/78, que visa a obtenção desse equilíbrio à custa do sacrifício das populações, cortando o financiamento dos empreendimentos para satisfação das suas necessidades básicas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, se quiser responder, tenha a bondade, mas antes gostaria de dizer que as perguntas foram formuladas de forma sintética e exemplar. Era bom que todos os Srs. Deputados assim procedessem.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Eduardo Pereira: Em primeiro lugar, reconhecemos a premência da regulamentação do decreto-lei sobre o crédito às cooperativas de habitação. As duas portarias necessárias para que esses mecanismos entrem em funções deveriam, segundo o nosso entender, ser publicadas urgentemente.

Em segundo lugar, consideramos, sem dúvida, de grande e de preocupante impacte o congelamento da utilização de disponibilidades existentes. No entanto, só graças aos elementos que a comissão agora criada irá apurar poderemos concluir se esta medida era ou não absolutamente indispensável.

Quanto à terceira questão que formulou, sobre se era legítimo equilibrar a balança de transações com o exterior à custa da satisfação das necessidades primárias das populações, diremos que neste ponto — como o Sr. Deputado tantas vezes, por certo, terá sublinhado quando era Ministro e tinha responsabilidades no Governo, e como me lembro de ouvir realçar a tantos outros seus actuais camaradas de bancada e então membros do Governo — não podemos ceder à tentação da demagogia. Todos reconhecemos, penso eu, que a conjuntura obriga a uma política de austeridade e não é possível fazer uma política de austeridade sem restringir consumos, sem restringir a satisfação de necessidades, algumas delas de grande prioridade.

Mas isto, Sr. Deputado, não exclui, em nosso entender — como aqui já dissemos e como em tempos num debate sobre o «pacote» de medidas económicas do seu Governo aqui tive ocasião de lembrar ao então Sr. Primeiro-Ministro, Mário Soares —, que os «pacotes» de medidas económicas contracionistas impostos pela conjuntura devam ser sempre acompanhados de determinadas medidas de política social que, na parte em que é possível, auxiliem os elementos mais desfavorecidos da população a suportar

as consequências de uma política contraccionista. E consideramos que precisamente um dos sectores onde é necessário ter esta visão é o da habitação.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A verdade é que gostaria de ver o Sr. Deputado Sérvulo Correia fazer ao actual Governo algumas das recomendações que fazia aos governos presididos pelo Sr. Dr. Mário Soares . . .

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, a minha quarta questão é, em parte, transcrição da intervenção hoje feita nesta Câmara pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa quando sustenta que o desenvolvimento ou o não desenvolvimento, a contracção ou a não contracção das despesas, não devia ser feito; pelo contrário, devia ter em atenção a possibilidade de continuar a actuar-se em sectores como este, quer pelo seu valor de emprego, quer pela satisfação das necessidades que tem por objecto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar explicações.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado, mas espero que seja breve.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à última parte das declarações do Sr. Deputado Eduardo Pereira, devo dizer que eu próprio, ele e o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa estamos todos de acordo e, pelos vistos, esse acordo não é só de agora, porque já tive ocasião de lhe lembrar posições minhas sobre a mesma matéria tomadas aqui há bastante tempo.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, apoiamos naturalmente a proposta que foi feita e estamos de acordo em que a comissão eventual a constituir seja formada por dois Deputados de cada grupo parlamentar.

Não podemos deixar passar em claro esta questão sem mais algumas referências ao fundo daquilo que se discute. Realmente, faz, salvo erro, hoje uma semana, ou talvez um pouco mais do que isso, que eu, numa declaração política feita em nome do meu grupo parlamentar, tive a ocasião de chamar a atenção da Assembleia para a gravidade da situação que estava a criar-se no domínio do movimento das cooperativas de habitação económica. Este sector da habitação económica, o sector cooperativo, verdade seja dita, tem sido sempre mal tratado pelos sucessivos executivos, e a esta regra não pode eximir-se

nem o I nem o II Governos Constitucionais. Mas aquilo que neste momento se verifica, tendo em conta que tinha havido acordo entre esta Assembleia e o II Governo Constitucional para que algumas medidas capazes de defender o movimento cooperativo fossem tomadas, é, de facto, intolerável e insustentável e levará à derrocada do movimento cooperativo, à falência de várias empresas de construção civil, ao desemprego de muitos trabalhadores e ao acréscimo de pesadíssimas dificuldades no domínio da habitação.

É também necessário dizer que, quanto a nós, a situação que agora se nos apresenta não faz mais do que confirmar as previsões que o nosso grupo parlamentar e o Partido Comunista Português faziam em relação à política seguida nas negociações com o Fundo Monetário Internacional. De facto, é a aplicação de algumas das imposições do Fundo Monetário Internacional, que nós criticámos severamente, que provoca esta situação. Essa aplicação pode, porventura, ser mais cega do que o necessário, aceitamos que sim, ou até talvez nem seja cega, mas deliberadamente inteligente. Independentemente de intenções, a julgar posteriormente, isto representa a confirmação da posição que o Partido Comunista Português tem defendido, defende e defenderá em relação à nossa política económica, à saída da crise, à recuperação económica que se torna necessária e urgente e às medidas que são necessárias para essa recuperação económica e não para a recuperação capitalista e imperialista que alguns pretendem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Pensamos que a referida comissão tem, portanto, toda a oportunidade de fazer um trabalho com reflexos quer políticos, quer económicos, quer sociais, e entendemos que, à partida, não tem de verificar o que está mais do que verificado, como ainda há pouco foi dito por um Sr. Deputado. Não se trata de ver se é indispensável uma medida absurda do Governo, mas de ver, isso sim, o que há a fazer para evitar o desastre a que este Governo quer conduzir o movimento das cooperativas de habitação económica. É, pois, preciso evitar esse desastre, é preciso salvaguardar aquilo que pode ser salvaguardado, apesar de todas as dificuldades.

Aproveitamos para lembrar que nem sequer em relação a este sector se pode falar com algum peso da componente externa, alegando que é um sector em que ela pesa pouquíssimo, que o movimento das cooperativas de habitação económica é um movimento ineficaz e incapaz de produzir habitação económica, porque isso é falso. É um sector mais capaz, por exemplo, que os programas directos do Fundo de Habitação.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Isso está mais do que demonstrado. E é mais barato, é mais económico, movimenta os próprios interessados e interessa, neste momento, já a 150 000 famílias, ou seja, a cerca de meio milhão de pessoas deste país. Quer dizer, há que dar à comissão a tarefa de rapidamente trazer a esta Assembleia elementos para que possa ser sustida a

política de desastre que este Governo demitido tem seguido em relação ao movimento das cooperativas de habitação económica.

Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei muito breve e penso, aliás, que, se a Câmara tivesse à sua disposição os elementos suficientes para se pronunciar a este respeito, não haveria necessidade de nomear nenhuma comissão de inquérito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, trata-se de uma comissão eventual, que é diferente de uma comissão de inquérito.

O Orador: — Sim, de uma comissão eventual. Peço desculpa, pois foi um lapso.

De maneira que a nossa posição é muito simples: consideramos que o problema é suficientemente grave e para tanto damos o nosso acordo à sua criação. Vimos, por parte do Partido Comunista Português, adiantar a hipótese de que fosse constituída por dois representantes de cada grupo parlamentar e, em princípio, aceitamos essa hipótese, mas estamos abertos a qualquer outra sugestão quanto à sua composição.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, eu tinha pedido há pouco a palavra para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado, pode fazê-lo.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Veiga de Oliveira: Há um facto político evidente e parece-me que é este: salvo acidente de inesperado percurso, o Governo, que hoje aqui tem sido tão comentado, está a findar a sua gestão governativa e, em poucos dias, será substituído por outro.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nunca se sabe! Tem-se falado tanto nisso e já lá vão dois meses!

O Orador: — Compreende-se, face a isto, que o Partido Socialista ou mesmo o CDS estejam, a poucos dias do termo deste Governo, muito preocupados e empenhados em, atacando-o aqui por todas as formas e feitos, criar perante a opinião pública a imagem de que este foi um governo que geriu tão mal o País como os governos anteriores.

Protestos do PS e do CDS.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — E foi!

O Orador: — Bom, é uma maneira, como diz o povo, de sacudir a água do capote . . .

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — . . . e de introduzir entre factos recentes e graves uma barreira que afecta a memória. Portanto, comprehende-se que estes partidos, que ao longo de responsabilidades governativas acumularam pesadas responsabilidades face ao povo português . . .

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Não apoiado!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiadíssimo!

Uma voz do PS: — Isso é demagogia!

Risos do PS e do CDS.

O Orador: — . . ., estejam agora empenhados . . .

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, queira formular o esclarecimento ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira e não fazer essas considerações neste momento.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como ia dizendo, esses partidos estão agora empenhados em criar uma imagem de má gestão a este Governo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Também é verdade!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas porque é que o Partido Comunista Português, que não teve, desde que vigoram Governos Constitucionais, responsabilidades directas da acção governativa, está também tão empenhado em colaborar na criação dessa imagem em relação ao actual Governo? Será porque indirectamente, através de acordos políticos, o Partido Comunista Português considera que efectivamente também assumiu graves responsabilidades em relação à gestão dos governos anteriores que apoiou? Ou será porque, partindo do princípio de que o próximo Governo terá uma composição aproximada deste, quer já antecipar uma atitude de oposicionismo em relação a esse outro Governo?

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que admiração!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Com aquela composição . . .

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para responder, se assim o entender.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deixarei, naturalmente, ao gruno

Parlamentar do Partido Socialista e ao Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático Social o cuidado de protestarem contra aquilo que lhes toca pela casa na fala do Sr. Deputado Sérvelo Correia. Não me compete a mim defender as actuações desses partidos, quer quando estiveram no Governo, quer quando lá não estiveram.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Nunca se sabe!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Que profundo pensamento original . . .

O Orador: — Aliás, e sobre esta matéria, há que esclarecer que nós nunca tivemos acordos secretos com nenhum desses Governos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Soeiro de Carvalho (PSD): — Se o dissesse agora, deixavam de ser secretos!

O Orador: — Essa é uma afirmação, Sr. Deputado, que lamento ouvir da sua boca. E lamento porque tem sido tão repetida por bocas tão conhecidas que, com franqueza, gostaria de pensar que foi um arrastamento de oratória da sua parte o repetir também aqui essa afirmação. Já várias vezes o dissemos, e não vale a pena repeti-lo, mas digo-lhe a si e só a si que não tivemos acordos secretos com nenhum desses Governos.

Outra questão é a de saber qual tem sido a tal política de gestão eficiente deste Governo — Governo esse desde logo só pela metade, visto que não recebeu investidura desta Assembleia, e desde logo impedido, de certa forma, de ser totalmente eficiente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado estará de acordo comigo. Mas mais do que isso, penso que é mesmo inefficiente porque se o senhor chama eficiência a todo um conjunto de medidas que, claramente, só favoreceram aqueles que mais têm, ou seja, os capitalistas, os agrários e os imperialistas . . .

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Quais imperialistas? Os soviéticos?

O Orador: — Se o Sr. Deputado acha que isto é eficiência, então dir-lhe-ei que é altamente eficiente. É eficiente a favor dos exploradores, portanto, é eficiente . . .

Aplausos do PCP.

Mas se a eficiência de um governo for interpretada de outra forma, se for aquilatada pelos interesses nacionais, pela capacidade de resolver os problemas que existem na sociedade, pelas dificuldades que existem em congraçar em certos pontos interesses que são distintos e até opostos, pela necessidade de saber encontrar soluções a prazo, de poder resolver os problemas económicos que nos afectam, de poder

contribuir rapidamente com algumas medidas nesse sentido, então essas medidas são possíveis e servem para minorar as dificuldades daqueles que menos têm, para aumentar, dentro do possível, as condições de produção do País, incluindo a exportação, a fim de diminuir as dificuldades que resultam da balança de importações, para resolver os problemas que são de todos conhecidos. E, assim, peço ao Sr. Deputado para me dizer uma só medida deste Governo que possa ser qualificada de eficiente.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Mas parece que já estão com saudades! . . .

O Orador: — Eu dir-lhe-ei que não há nenhuma.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, peço-lhe que abrevie, visto que estamos a entrar num debate que não estava previsto e, devo dizer-lhe publicamente, por exclusiva culpa minha. Iniciámos a apreciação de uma matéria que não estava agendada e pensei que poderia ser apreciada rapidamente, o que não está a acontecer.

O Orador: — Sr. Presidente, de facto estamos a ser mais longos, mas permitir-me-ci fazer o seguinte comentário: é que esta matéria é realmente muito importante.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Todas são!

O Sr. Presidente: — Naturalmente que estamos a discutir certos actos do Governo, mas não era isso que fazia prever quando o relatório foi lido e quando foi proposta a criação da dita comissão eventual.

O Orador: — Serei breve, Sr. Presidente.

Por outro lado, devo lembrar ao Sr. Deputado Sérvelo Correia que nós, nesta bancada e também fora da Assembleia, criticámos asperamente a actuação do II Governo Constitucional e até a criticámos em todos os terrenos de actuação do Governo. E mais: o Sr. Deputado deve lembrar-se que, por exemplo, em matéria de cooperativas de habitação económica fomos nós que pedimos a ratificação de um decreto-lei — salvo erro assinado pelo Sr. Engenheiro Eduardo Pereira —, e foi em discussão com os Ministros do II Governo Constitucional que se obteve uma solução que, não sendo a ideal, era aceitável.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — E só o seu partido e o meu é que concordaram com ela!

O Orador: — Exacto. E que nós lutámos por isso, é verdade. Mas onde está, Sr. Deputado, a tal aliança ou o tal acordo secreto? Portanto, basta de acordos secretos e de insinuações. Nós dizemos sempre claramente aquilo que pensamos, atacamos quem atacamos e defendemos quem defendemos. Agora do que se trata é de tomar medidas que permitam evitar a política de desastre . . .

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — . . ., isto para não dizer contrária aos interesses das cooperativas, que o chamado Go-

verno demitido de Nobre da Costa tem seguido e não permitir que vá até ao fim. Tanto mais que esse Governo, em rigor, a única competência que tinha neste terreno era a de fazer publicar as portarias que já estavam preparadas e que tinham o acordo desta Assembleia, nomeadamente do seu partido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria protestar fundamentalmente contra a falta de verdade, no que se refere ao CDS, quanto à intervenção do Sr. Deputado Sérvelo Correia. Falta de verdade porque depois da não aceitação do III Governo Constitucional nesta Assembleia, jamais o Sr. Deputado viu da parte desta bancada qualquer intervenção que se referisse ao III Governo, quer defendendo-o quer atacando-o. Nesta circunstância, lamento que o Sr. Deputado use um sistema, que é razoavelmente típico no seu partido . . .

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não apoiado!

O Orador — . . . de fazer uma determinada confusão . . .

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não seja grosseiro!

Protestos do PSD.

O Orador: — Sr. Presidente, gostaria de poder continuar a formular o meu protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem razão. O Partido Social-Democrata pode contraprotestar, mas não desta forma.

O Orador: — Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Bento Gonçalves que, em termos de grosseria, eu teria muita dificuldade . . .

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O Sr. Deputado está a atingir todo o Grupo Parlamentar do PSD. Acha que isso é correcto?

O Sr. Presidente: — Se os Srs. Deputados me derem licença, gostaria de dizer que o Sr. Deputado Carlos Robalo tem razão porque foi interrompido de uma forma agreste. Todavia, o Sr. Deputado Bento Gonçalves também não foi grosseiro.

O Orador: — Gostaria de dizer ao Sr. Presidente que fui apelidado de grosseiro e não disse que o Sr. Deputado foi grosseiro. O Sr. Deputado Bento Gonçalves disse-me: «não seja grosseiro». Se V. Ex.^a não ouviu, estou a dar-lhe conhecimento.

O Sr. Presidente: — De facto, não ouvimos na Mesa que essa palavra tivesse sido dita. Se eu ou a Mesa a tivéssemos ouvido teria advertido quem a

pronunciou, como impõe o Regimento, visto que um Deputado não tem o direito de se dirigir a um colega nesses termos.

Queira continuar, Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Orador: — Queria dizer ao Sr. Deputado Sérvelo Correia que não é um princípio nosso estarmos a bater, digamos, em desfuntos . . . E queria também esclarecer-lo de que não temos nada a esconder, nem de que nos envergonharmos por termos participado no II Governo Constitucional. Participámos no II Governo Constitucional, entrámos para o mesmo de cabeça erguida . . .

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — . . . e saímos do mesmo de cabeça erguida.

Risos do PCP.

E gostaria de poder dizer o mesmo ao Sr. Deputado no que se refere aos Governos Provisórios.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O então PPD participou em cinco de seis Governos Provisórios!

Aplausos do CDS.

Mas parece efectivamente pretender esconder permanentemente essa participação e quando a mesma é referida procura dar-lhe um cariz de pouca influência nos mesmos. Perguntar-lhe-ia, até, Sr. Deputado, se não tinha influência nos mesmos, porque é que continuou neles e porque é que não saiu.

Aplausos do CDS.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Saiu!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estão todos com saudades do 24 de Abril!

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria protestar contra as intervenções do Sr. Deputado Sérvelo Correia e do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

Nós não estamos, como diz a bancada do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, a velar ruidosamente um desfunto, mas estamos a protestar contra a forma de actuar do III Governo Constitucional. E mais: estamos a procurar que a prática do IV Governo, por razões da existência da própria comissão e das recomendações que saiam desta Assembleia, não se venha a pautar pela mesma conduta.

Aplausos do PS.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Contraprostestando, direi que o Sr. Deputado Carlos Robalo não ouviu aquilo que eu disse. O que eu disse foi que o CDS poderia ter interesse em que o Governo que agora cessa funções o faça com uma muito má imagem pública, pois isso poderia ajudar certos sectores da opinião pública a esquecer os malefícios da actuação do PS e do CDS nos governos anteriores.

O facto de o Sr. Deputado Carlos Robalo não me ter ouvido e de ter traduzido mal aquilo que eu tinha dito parece denotar que se o CDS — pelo menos na pessoa do Sr. Deputado Carlos Robalo — entrou de cabeça erguida para o II Governo, dele saiu de cabeça perdida!

Risos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Perdidíssima!

O Orador: — Queria ainda aproveitar esta circunstância para esclarecer também que se o meu grupo parlamentar votou a constituição da presente comissão foi porque não foi possível, apesar de uma diligência feita por Deputados desta Câmara, obter do Ministério das Finanças esclarecimentos suficientes sobre as razões por que as duas portarias regulamentares não estão ainda publicadas e, nomeadamente, se essas razões se prendem directamente com o Governo ou com quaisquer serviços, nomeadamente serviços personalizados do Estado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faremos agora o nosso intervalo de trinta minutos.

Peço ainda aos presidentes dos grupos parlamentares o obséquio de comparecerem no Gabinete da Presidência.

Está interrompida a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acordou-se na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares que acaba de ser feita que a comissão eventual requerida pela Comissão de Equipamento e Ambiente fosse constituída por dois Deputados de cada partido e que iniciasse as suas funções logo que estivesse constituída. Também se acordou que até ao final da próxima sessão, a realizar terça-feira, dia 21, os grupos parlamentares deveriam indicar os seus representantes nessa comissão.

Pergunto ao Plenário se tem alguma coisa a opor à constituição nestes termos da comissão eventual requerida pela Comissão de Equipamento e Ambiente e para análise da situação criada pela não regulamentação do Decreto-Lei n.º 268/78 e pela publicação do Decreto-Lei n.º 315-B/78.

Pausa.

Considera-se aprovada a sua constituição nos termos e com as funções constantes do requerimento da Comissão.

O ponto seguinte da ordem do dia é a aprovação do orçamento para a reunião da NATO. Os Srs. Deputados já têm conhecimento do orçamento, que teve parecer favorável do conselho administrativo e cuja verba global, a cargo da Assembleia da República, é de 6000 contos.

Assim, vai ser posta à votação a seguinte resolução: «A Assembleia da República, nos termos do n.º 4 do artigo 179.º da Constituição, em reunião plenária, em 16 de Novembro de 1978, obtido o parecer favorável do conselho administrativo, resolve aprovar o orçamento de despesas respeitantes à 24.ª sessão anual da Assembleia do Atlântico Norte, que se efectua em Lisboa de 25 a 30 de Novembro de 1978, anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.»

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e as abstenções do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto.

O Sr. Presidente: — Vamos agora discutir e votar o processo de urgência pedido para apreciação do projecto de lei n.º 141/I, que determina a concretização concomitante da expropriação de prédios rústicos, da atribuição de reservas e da devolução de propriedades a que se refere a Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, subscrito pelos Srs. Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Pinto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, e se o Sr. Presidente me permite, não queria deixar de lamentar que esteja de tal forma desguarnecido este hemiciclo quando se trata de discutir um problema com a importância e a gravidade de que se reveste o problema da Reforma Agrária no nosso país. Mas seguramente que há motivos ponderosos que terão levado os Sr. Deputados a estarem ausentes e não posso senão inclinar-me perante esses motivos, embora lamentando o facto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Algumas palavras apenas para sublinharmos a importância de que, em nosso entender, se revestem as disposições contidas no projecto de lei que apresentámos a esta Assembleia e para justificarmos o requerimento de concessão do processo de urgência que o acompanhou. Algumas palavras, apenas, porque pensamos que nem a importância daquelas disposições nem as razões que fundamentam a urgência da sua discussão carecem de longas explicações, já que os factos em que assentam são bem mais eloquentes que quantos discursos aqui se possam proferir.

Tal como se afirma no preâmbulo do projecto de lei, a experiência acumulada um ano após a promulgação da Lei n.º 77/77 veio mostrar como eram, na realidade, pertinentes muitas das críticas formuladas aquando da sua apresentação e discussão nesta Assembleia. Tanto assim que, a darmos crédito ao que tem vindo a público através de alguns órgãos de comunicação social, são hoje vários os Deputados do Partido Socialista que, tendo apoiado e votado sem reservas a Lei n.º 77/77, reconhecem agora necessária a sua revisão.

A Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária punha-se, à partida, segundo os seus autores e segundo aqueles que aqui vieram advogá-la, dois grandes objectivos: definir um conjunto de medidas de intervenção que constituíssem um plano global de desenvolvimento agrícola e garantir o carácter democrático da Reforma Agrária.

Mas, se o próprio articulado da lei deixava antever que tais propósitos se assemelhavam por de mais a um mero conjunto de argumentos políticos esgrimidos em defesa da lei, a prática veio confirmá-lo sem grandes margens para dúvidas.

Se a Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, apresentada nesta Assembleia como um «instrumento libertador» dos trabalhadores rurais, não contém em si nada que lhes assegure uma efectiva e real participação quer na Reforma Agrária, quer na gestão e organização da produção agrícola, se o carinho posto pela lei em assegurar a viabilidade e rentabilidade das empresas reservatárias só encontra paralelo no modo como é postergada para o rol das preocupações secundárias a sobrevivência das unidades colectivas e cooperativas, o modo como a lei tem vindo a ser aplicada tem conduzido apenas ao agravar das discriminações que contém em relação aos trabalhadores rurais e ao acelerar da destruição das transformações verificadas na zona de intervenção após o 25 de Abril. Ao mesmo tempo, o clima de instabilidade que tem sido criado na zona de intervenção e de que os trabalhadores rurais têm sido as primeiras vítimas, mas cujas consequências se fazem sentir a todos os níveis da sociedade portuguesa, não deixará de afectar — e afecta já — de forma negativa a própria produção agrícola, isto quando era urgente incrementá-la, reduzindo-se a nossa cada vez maior dependência dos mercados externos para os bens alimentares.

Se a Lei n.º 77/77 é já, e por si só, a negação da Reforma Agrária como «instrumento fundamental da construção do socialismo» de que fala a Constituição da República, a forma como tem sido interpretada e aplicada tem feito dela um dos instrumentos privilegiados da recuperação capitalista e da destruição das conquistas revolucionárias consagradas constitucionalmente.

O não enquadramento da Lei n.º 77/77 nos princípios gerais que constitucionalmente deveriam enformar a Reforma Agrária, o risco que a lei faz pesar sobre as unidades colectivas e cooperativas instaladas na zona de intervenção, impõem, em nosso entender, que, tão cedo quanto possível, se proceda à sua revisão.

Contudo, e porque, como se afirma também no preâmbulo do projecto, essa revisão constituirá seguramente um processo moroso, entendemos que era urgente, pelo menos, disciplinar a aplicação da lei, por forma a obviar a alguns dos seus aspectos mais graves e a impedir que dela se continue a fazer uma leitura e uma aplicação parcelares que a reduzem, na prática, a um instrumento de destruição progressiva das novas unidades de produção, nascidas do processo da Reforma Agrária.

Dir-se-á, porventura, que aquilo que agora se propõe fica muito aquém do que importaria fazer, para que na verdade a Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária se viesse a enquadrar nas orientações gerais que a Constituição consagrou. Sem dúvida. Somos

os primeiros a reconhecê-lo e a afirmá-lo. Mas pensamos também que de momento importa acorrer ao mais urgente, tendo-se consciência de que, como disse, a revisão da Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária constituirá um processo necessariamente demorado e incompatível com a necessidade de impedir, de imediato, que se prossiga uma via cujos resultados são hoje mais do que evidentes. E acorrer ao mais urgente parece-nos ser definir regras mínimas que disciplinem a actuação do Governo em matéria de reforma agrária, obrigando-se a que a lei seja aplicada globalmente e assegurando-se ao mesmo tempo a sobrevivência das unidades colectivas e cooperativas e não se permitindo, por conseguinte, que a sua viabilidade seja comprometida.

As razões que explicam o carácter premente destas medidas e justificam, portanto, que tenhamos requerido o processo de urgência para a discussão do projecto de lei apresentado a esta Assembleia estão bem patentes no clima que se vive hoje na zona de intervenção, onde, a coberto da lei e, em particular, de uma leitura parcial dessa lei, se lançou uma ofensiva contra a Reforma Agrária, com o seu cor-tejo de repressão e de violências a que urge pôr cobro.

A dispensa de baixa à comissão parece-nos amplamente justificada pela própria simplicidade da proposta do projecto de lei.

Quanto ao conteúdo do projecto, não cabe aqui hoje abordá-lo. É matéria a debater no momento próprio, isto é, no momento em que a Assembleia proceda à sua discussão e votação. Para essa altura nos reservamos o propósito de uma mais longa intervenção justificando e explicando a natureza e o alcance das medidas propostas.

Trata-se hoje de decidir apenas sobre a urgência da discussão deste projecto de lei. Mas a votação da urgência não é um mero processo formal; bem ao contrário, trata-se de uma decisão política, com todas as suas inevitáveis consequências.

As posições que hoje forem assumidas perante a questão da urgência permitirão desde já aferir com que espírito muitos votaram aqui a Lei n.º 77/77, com que sinceridade muitos se pronunciam agora sobre a necessidade da sua alteração.

Os problemas que se podem, neste momento, na zona de intervenção da Reforma Agrária não se podem esquecer, não se podem escamotear e a sua solução nem pode ser protelada.

Veremos com esta votação quem é que, na verdade, não se furtá à sua discussão, quem é que sinceramente deseja procurar a forma de os resolver ou, pelo menos, a forma de os minorar.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo em que seja concedido processo de urgência para o projecto de lei apresentado pelos Srs. Deputados Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital

Rodrigues, como aliás tem sido habitual nesta Assembleia (não tenho memória de que qualquer pedido de urgência tenha sido recusado).

No entanto, não estamos de acordo que se aplique a este pedido de urgência o artigo 245.º do Regimento, que dispensa o exame em comissão. Também, como vem sendo habitual, a nossa posição é de que se aplique a este caso o artigo 246.º, alínea a), que diz que «o prazo para exame em comissão será de cinco dias».

Entendemos que é conveniente que este projecto de lei seja examinado na respectiva comissão. Aliás, o prazo de cinco dias é bastante breve e nessa altura o Partido Socialista revelará qual a sua posição sobre este diploma.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, penso que antes de continuarmos com o debate talvez seja útil que V. Ex.^a se pronuncie quanto a esta sugestão do Partido Socialista.

Tem V. Ex.^a a palavra, se assim o entender.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Como disse na minha intervenção, não encontramos razões que justifiquem, dada a simplicidade do projecto de lei, a sua baixa à comissão.

No entanto, dado que os prazos fixados para que a comissão se pronuncie são relativamente curtos — cinco dias — e desde que a comissão os respeite, como é sua obrigação, não formulamos objecções a que se aplique o processo de urgência com baixa à comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas solicitar que a votação seja feita em separado relativamente aos dois pedidos constantes do requerimento do Sr. Deputado Lopes Cardoso.

Esse requerimento contém dois pedidos, a saber: o processo de urgência e o pedido de dispensa de baixa à comissão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe-me interrompê-lo, mas V. Ex.^a ouviu certamente que os proponentes alteraram essa parte da dispensa de exame em comissão pelas regras supletivas constantes do artigo 246.º do Regimento, isto é, que o projecto de lei seja examinado na comissão, mas apenas com o prazo de cinco dias para que esta se pronuncie.

O Orador: — Sr. Presidente, tomo nota da retirada deste segundo pedido de dispensa de baixa à comissão. Fica assim para ser votado apenas o processo de urgência.

O Sr. Presidente: — Fica entendido, portanto, que, se o processo de urgência for aprovado, se aplica a regra supletiva do artigo 246.º do Regimento.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, queria apenas dizer que tem sido norma na Comissão de Agricultura e Pescas pôr à discussão pública, mesmo por prazos relativamente curtos, projectos de lei desta natureza. Não sei como é que isso se pode compatibilizar com a proposta agora feita para um prazo muito curto na comissão.

O Sr. Presidente: — Não se pode compatibilizar, Sr. Deputado, como é óbvio. Não poderá haver nessas circunstâncias discussão pública. Essa é uma das razões por que se requer o processo de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP vai votar a favor da concessão do processo de urgência para a discussão e votação deste projecto de lei, por duas razões.

Em primeiro lugar, porque se estabeleceu uma praxe parlamentar no sentido de, em princípio, não se rejeitar os pedidos de concessão de processo de urgência — creio que, salvo uma excepção, sempre foi concedido.

Em segundo lugar, por uma razão de fundo: é que, perante a acção violentíssima do MAP do Governo de Nobre da Costa, este projecto de lei, independentemente da justeza das suas soluções e do sucesso que venha a obter na Assembleia da República, propicia pelo menos a possibilidade de esta Câmara se debruçar sobre a gravidade da política que o Governo demitido tem estado a prosseguir em relação à Reforma Agrária.

Quero, de resto, anunciar perante esta Assembleia que o Grupo Parlamentar do PCP vai apresentar numa das próximas sessões um projecto de lei visando a revogação ou a alteração de alguns dos aspectos, por um lado, mais violentos ou escandalosos e, por outro lado, de algumas das faculdades mais permissivas da Lei n.º 77/77, da segregada Lei Barreto.

Desde já fica este anúncio, até para que o projecto de lei que vamos apresentar venha também a beneficiar de prioridade de urgência, que agora, pelo nosso lado, concedemos ao projecto de lei em causa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, se me permite, e peço desculpa se entendi mal a sua observação no sentido de que uma das razões do pedido de urgência era a da não discussão pública do projecto de lei que apresentamos, mas eu, como subscritor do referido pedido de urgência, quero esclarecer que não o fizemos para evitar a discussão pública. A não discussão pública é consequência do pedido de urgência que é determinado por razões que procurei fundamentar na minha intervenção. Portanto, o pedido de urgência não foi feito no sentido de impedir essa discussão pública.

O Sr. Presidente: — É óbvio, Sr. Deputado. Era somente isso que eu queria dizer.

O Orador: — E se V. Ex.^a me permite que acrescente mais uma palavra — e passe a imodéstia que a mesma possa conter —, nós, os três Deputados in-

dependentes subscritores deste projecto de lei, felicitamo-nos pelo facto de pela sua apresentação termos dado já inicio e dinamizado um processo, a curto prazo, de revisão da Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária. Este foi já, do nosso ponto de vista, um aspecto extremamente positivo da nossa iniciativa legislativa.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o debate. Portanto, vamos votar de imediato a concessão do processo de urgência.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues e votos contra do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — De acordo com a decisão agora tomada, o processo de urgência está concedido nos termos há pouco referidos, isto é, a Comissão de Agricultura e Pescas tem apenas cinco dias para se pronunciar.

Para formular uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS não votou o processo de urgência sobre o projecto de lei n.º 141/I por considerar, realisticamente, que ele se não justifica.

Com efeito, a Lei n.º 77/77 foi larga e longamente discutida nesta Câmara há pouco mais de um ano, não se encontra ainda completamente regulamentada . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas já está a ser cumprida . . .

O Orador: — . . . e começou a aplicar-se, de maneira muito incompleta, há muito pouco tempo. Além disso, ela foi aqui aprovada por uma maioria em que nós nos não situámos, mas que se não deve ter alterado, porque a composição da Câmara se não modificou entretanto. Daí o julgarmos que não dignifica a Assembleia da República mostrar tanta pressa em proceder já a alterações dessa lei, nomeadamente em matéria que pode ser conseguida sem nova legislação.

O Sr. Presidente: — Para o mesmo efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabamos de votar o pedido de prioridade e urgência do projecto de lei apresentado pelos Deputados independentes Brás Pinto, Vital Rodrigues e Lopes Cardoso, dissidentes do Partido Socialista, projecto que pretende introduzir alterações substanciais à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, que esta Assembleia aprovou por larga maioria, com os votos favoráveis do meu partido e do Partido Socialista.

A forma subtil como o projecto é apresentado (apenas com dois artigos) não esconde, porém, as profundas alterações que pretende introduzir na lei que esta Câmara aprovou. Paralisar-se-ia agora a sua aplicação, com vista a tentar posteriores altera-

ções e na tentativa de manter uma situação ilegal e estabelecida à revelia da vontade popular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — Muito mal!

O Orador: — Mas, uma vez que o que foi votado não foi a matéria de fundo, se bem que possamos anunciar desde já a nossa total discordância face ao projecto de lei, não é hoje a altura de se fazer a sua discussão. O que interessa salientar é que, uma vez que muito proximamente virá a esta Câmara o IV Governo Constitucional apresentar e sujeitar a discussão o seu programa, onde certamente clarificará a sua posição e intenções face à aplicação da Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, entendemos que a discussão dessa matéria, antes de tal acontecer, terá o efeito de provocar mais um factor de instabilidade que certamente não contribuirá para a consolidação da democracia e das suas instituições.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ai! . . .

O Orador: — Por outro lado, o prazo que se dá à Comissão para apreciação deste diploma não permite que a posto em prática o artigo 104.º da Constituição, que os proponentes tanto afirmam defender, ou seja, que o diploma seja posto à discussão pública, tal como tem sido prática corrente desta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por último, reafirmaremos mais uma vez que, em nosso entender, a consolidação do Estado de direito e da democracia se fará, antes de mais, pela dignificação dos órgãos democraticamente instituídos . . .

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — . . . e que para tal é necessário exigir o acatamento das decisões por eles tomadas e promover o cumprimento das leis democraticamente aprovadas.

Se as leis aprovadas por larga maioria fossem alteradas logo na fase inicial da sua aplicação, antes mesmo da sua regulamentação, ou se os representantes do povo alterassem com frequência a sua posição face a questões fundamentais, como é a Reforma Agrária, então estar-se-ia a contribuir para avolumar a desconfiança do eleitorado, a contribuir para desacreditar a democracia. Pela nossa parte não estamos dispostos a colaborar no avanço por tais caminhos.

A Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária necessita de ser aplicada e com urgência, tal como foi aprovada. Corrigir as situações ilegais é acção prioritária que há que empreender. Evitar que tal aconteça é, em nosso entender, uma forma de contribuir para o desacreditar, perante a opinião pública, das necessárias transformações fundiárias para o indispensável desenvolvimento agrícola que a situação do sector exige.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foram estas as razões que justificaram o voto contrário do Grupo Parlamentar do PSD relativamente ao pedido de prioridade e urgência apresentado pelos proponentes do projecto de lei n.º 141/I.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

O Sr. Carlos Laje (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedimos a palavra para esta declaração de voto frisar qual o motivo por que votamos favoravelmente a concessão do processo de urgência.

Tal como referi no debate, fizemo-lo por uma razão de coerência em virtude de ter constituído até à data uma praxe nesta Assembleia.

O nosso voto não contém qualquer juízo de valor ou, subjacente, qualquer posição quanto ao projecto de lei apresentado pelos três Deputados independentes.

Aliás, queremos acentuar que o Partido Socialista, na globalidade, se mantém fiel à lei que foi aprovada nesta Assembleia, mas que não lhe é indiferente a forma como essa lei é executada. Para nós não é indiferente que ela seja executada pelo diálogo ou pela violência na ponta das baionetas; não é indiferente que seja executada indiferentemente e com desprezo pelos interesses e aspirações dos trabalhadores ou tendo em conta as suas legítimas aspirações e o sentido da Revolução de Abril.

Aplausos do PS e do Deputado Vitor Louro (PCP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votamos a favor da concessão do processo de urgência na convicção de que a mesma não prejudica a possibilidade de dar execução ao direito de participação das organizações de trabalhadores na elaboração da legislação da Reforma Agrária. A Comissão de Agricultura e Pescas pode e deve ouvir as organizações interessadas sobre o conteúdo do projecto de lei.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Durante cinco dias?

O Orador: — De resto, não deixa de ser curioso observar o que manifestam aqueles que, por um lado, nunca aqui prestaram qualquer atenção a esse direito de participação e que, por outro, quando ele foi cumprido procederam como se as opiniões dos trabalhadores não existissem. E o caso da lei Barreto é talvez o mais flagrante dos exemplos em que a opinião da esmagadora maioria dos trabalhadores interessados foi completamente ignorada por aqueles que agora, candidamente, invocam aqui a impossibilidade, pretextada que não real, de consultar os trabalhadores para não conceder o processo de urgência.

Pela nossa parte, não temos dúvidas de que sobre esta matéria — que, de resto, na opinião pública e entre os trabalhadores está mais do que discutida, além de que tem vindo a público em inúmeras to-

madas de posição, podendo mesmo dentro deste curto prazo ser consultadas individualmente as organizações de trabalhadores interessadas — não havia razões para não conceder o processo de urgência.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há pouco o Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu a palavra. Poderá dizer-me para que efeito?

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra exactamente após a intervenção do Sr. Deputado Monteiro de Andrade, no sentido de lavrar um protesto face à sua declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — O protesto que quero lavrar é o seguinte: o Sr. Deputado Monteiro de Andrade afirmou que por detrás deste projecto de lei haveria a intenção de manter uma situação de ilegalidade. Eu creio que é uma afirmação grave e que, portanto, não pode ser deixada passar em claro. É uma afirmação grave em relação a Deputados desta Assembleia, que têm, talvez mais do que quaisquer outros cidadãos, a obrigação de procurar velar pelo cumprimento da lei.

É evidente para quem ler de boa fé o projecto de lei (isto para não dizer de má fé) que o mesmo não tem por objectivo manter uma situação de ilegalidade. Tem por objectivo, sim, impedir que da lei se faça uma leitura parcial, que na prática mantém a sua aplicação à margem do respeito que lhe é devido por todos e em particular pelo Governo. E é isso que se pretende: que a lei seja utilizada na sua globalidade e não com objectivos bem definidos e claros como os que conduzem à situação que actualmente se vive na zona de intervenção da Reforma Agrária.

Eu não queria fazer processos de intenção, mas, se os fizesse, poderia dizer que as posições que hoje se assumem tendem a demonstrar que efectivamente a lei foi encarada por muitos como sendo sobretudo um instrumento de repressão dos trabalhadores rurais e não, na verdade, como instrumento de transformação das zonas de latifúndio.

O que hoje aqui ficou claro, e mais claro ficará no debate que se fizer sobre o projecto de lei, foi quem de facto defende soluções do tipo democrático, soluções que respeitem os direitos dos trabalhadores, soluções que realmente respeitem aquilo que a Constituição consagrou — e a Constituição foi votada maioritariamente e democraticamente pelos representantes do povo português —, e aqueles que pretendem, metendo a Constituição na gaveta, fazer da lei um instrumento que contrarie a própria Constituição.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade, segundo creio para formular um contraprotesto.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — De facto, Sr. Presidente, desejo, em primeiro lugar, protestar contra as afirmações feitas pelo Sr. Deputado Vital Moreira, que afirmou que o meu partido tinha ouvido com pouca atenção e com menos respeito as organizações de trabalhadores, não lhes tendo prestado a devida atenção aquando da discussão da Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária. Sobre isto devo dizer que o meu partido sempre esteve representado em todas as delegações de organizações de trabalhadores, e não só de trabalhadores.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Esteve representado, mas surdo!

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Esteve representado e ouviu bem. Só não ouve é as organizações que o Partido Comunista controla, pois não está disposto a perfilhar os seus interesses.

Uma voz do PCP: — Mas que democratas! . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só ouviu a CAP.

O Orador: — O Partido Social-Democrata reserva-se o direito de interpretar para si aquilo que ouve nas audiências com as organizações de trabalhadores e estas não são só de trabalhadores, são também de pequenos e médios agricultores. O Sr. Deputado Vital Moreira esqueceu-se disso . . .

Risos do PCP.

Portanto, o meu partido faz a sua interpretação e toma aqui as posições em liberdade e em perfeita consciência, mas o eleitorado nos julgará.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Portanto, se forem elementos da CAP, respeita-os, mas, se não forem, não.

O Orador: — Em relação ao protesto formulado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, na minha intervenção não disse que o projecto de lei tinha a intenção de manter situações ilegais. O que disse foi que o projecto não escondia, pelo contrário, no seu preâmbulo até se diz claramente — e o Sr. Deputado na sua intervenção também o disse —, que são necessárias outras alterações à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária.

Se tais alterações viessem a ser aprovadas, seriam necessariamente contrárias à lei vigente, isto é, à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, aprovada por este Parlamento.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — E não se pode alterar uma lei?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não estamos ainda a discutir a Lei da Reforma Agrária, mas entretanto o Sr. Deputado Vital Moreira pediu de novo a palavra.

Faça favor de dizer para que efeito, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, é para um pequeno contraprotesto ou, melhor dizendo, para um pequeno esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Precisamos todos de ser esclarecidos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu creio que o protesto do Sr. Deputado do PSD seria até certo ponto ridículo, porque, na realidade, por um lado, eu não disse parte daquilo que ele me atribuiu e, por outro, não entendeu a parte correcta daquilo que me atribuiu.

Eu, obviamente, não disse que o PSD não tinha estado representado na Comissão da Agricultura e Pescas ou que tinha estado à gargalhada enquanto os trabalhadores falavam. Eu não disse isso. Provavelmente até esteve lá muito bem sentadinho, a ouvir . . . Mas das duas uma: ou estava surdo ou aquilo que lhe entrou por um lado saiu-lhe por outro, ou ainda, melhor dizendo, o PSD não estava sequer interessado em ouvir o que é que os trabalhadores lá iam dizer . . .

Isto porque toda a gente se lembrará que aquando da discussão da Lei Barreto foi aqui por duas vezes transmitido à Assembleia o relatório das posições das organizações consultadas que se manifestaram. E esse relatório, para aqueles que não têm memória curta, era claro a esse respeito e dizia: «O PSD reserva-se o direito de não ter em consideração . . .» E, obviamente, estava no seu direito.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Deputado, é apenas para lhe perguntar se só quem ouviu os trabalhadores foram o PCP e o CDS, que aliás foram os únicos que votaram contra a lei.

Risos do PSD.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — O Sr. Deputado, de vez em quando, está doente, amnéxico . . .

O Orador: — O Sr. Deputado de vez em quando, e no caso concreto, está amnéxico (*Risos*). É porque se esqueceu do seguinte: o que estava em causa com a Lei Barreto não era apenas o seu próprio conteúdo, era aquilo que com ela se pretendia revogar.

A Lei Barreto não nasceu do «nada». A Lei Barreto nasceu, por um lado, contra as leis da Reforma Agrária anteriores, e se uns votaram contra ela foi porque ela significava a Contra-Reforma Agrária — como se está a ver — em termos das leis que fizeram a Reforma Agrária.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Se chama a isso Reforma Agrária, então está bem . . .

O Orador: — E se outros votaram contra ela por acharem que não estabelecia, desde logo e por si mesma, por via legislativa, os latifúndios e esperavam ou temiam que por via administrativa eles não viessem a ser reconstituídos totalmente, certamente V. Ex.^a concordará que são duas coisas completamente diversas . . .

O que é certo é que das organizações que se manifestaram em relação ao projecto da Lei Barreto a esmagadora maioria manifestou-se contra ele, em favor das leis de Reforma Agrária anteriores, contra aquilo que ela significava de oposição à Reforma Agrária, tal como hoje se manifesta contra a sua aplicação violenta, prepotente, repressiva e arbitrária!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O meu camarada Carlos Brito já aqui disse uma vez que a Lei Barreto foi criada à medida de um vice-rei; esse vice-rei caiu, mas há pequenos viscondes que procuram elevar-se à altura de vice-reis . . .

Risos do PCP.

O Orador: — O que se está a ver é que nem os vice-reis nem os viscondes conseguirão levar a cabo a Lei Barreto sem ser através da mais violenta repressão, da mais indigna violência e da mais inacreditável arbitrariedade.

A prova de que a Lei Barreto é aquilo que anunciamos que ela era está aí à vista e aquilo que se tem passado nos últimos dois meses é a prova mais acabada de que a Lei Barreto foi e está a ser na sua aplicação um atentado qualificado à Reforma Agrária, aos direitos dos trabalhadores e ao regime democrático constitucional!

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A acusação é feita a esta Assembleia.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso deseja prestar algum esclarecimento?

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, não sei se poderei beneficiar da minha localização neste hemiciclo. A questão é esta: tentei solicitar ao Sr. Deputado do PSD, Monteiro de Andrade, o direito de o interromper, e, obviamente, dada a nossa posição relativa, ele não me viu. No fundo, pretendia colocar algumas dúvidas, o que teria feito porque o Sr. Deputado Monteiro de Andrade ter-me-ia, seguramente, concedido o direito de o interromper na altura, se efectivamente estas pequenas razões de ordem topográfico-geográfica não tivessem impedido que assim acontecesse.

Se o Sr. Presidente me concede a palavra com esse objectivo, usarei dela.

O Sr. Presidente: — Face às razões invocadas, tenha a bondade de intervir, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É que, de facto, a intervenção do Sr. Deputado do PSD deixou-me algumas dúvidas e alguma perplexidade.

Começou o Sr. Deputado por dizer que, afinal, não eram as disposições do projecto que visavam criar ou manter uma situação de ilegalidade, mas o facto de no preâmbulo se referir a intenção de apresentar um projecto de alteração à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária.

E é relativamente a esta afirmação que tenho a primeira dúvida: confesso que não vejo em que medida a urgência ou não urgência da discussão do projecto apresentado tem alguma coisa a ver com a futura apresentação ou não de alterações à Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária.

Mas, mais do que isso, se qualquer proposta de alteração tende, segundo o Sr. Deputado Monteiro de Andrade, a manter a ilegalidade pelo simples facto de rever, corrigir e alterar uma lei já existente, então cada vez que se propuser a alteração de uma lei, seja ela qual for, estaremos a propor a esta Assembleia que venha a cometer uma ilegalidade. Mas então, por esse estilo de raciocínio, a primeira ilegalidade terá, talvez, sido cometida pelos Srs. Deputados que votaram a Lei Barreto, que veio alterar uma lei preexistente que fora aprovada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Confesso que estou perplexo e que não entendi.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Vê-se, vê-se! . . .

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faço um apelo para não extravasarmos do ponto que está em agenda, visto que estávamos apenas nas declarações de voto. Em todo o caso, o Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu esclarecimentos ao Sr. Deputado Monteiro de Andrade, a quem vou dar a palavra para responder, se assim o entender, mas com a brevidade possível.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava em primeiro lugar dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira que a Lei Barreto, a Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária deste país, que foi aprovada nesta Assembleia, é uma lei democraticamente aprovada pelos representantes do povo, e a resistência à aplicação da lei é que pode ser considerada uma acção antidemocrática.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Quantas reservas tem pedidas?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não sabe o que é a democracia!

O Orador: — Queria, em segundo lugar, dizer ao Sr. Deputado Lopes Cardoso que não afirmei que quando se apresentam alterações a uma lei aprovada por esta Assembleia se pretende cometer uma ilegalidade; o que disse é que se este projecto de lei — que agora o Sr. Deputado Lopes Cardoso, juntamente com outros, pretende que seja aprovado nesta Assembleia — fosse realmente aprovado, toda a aplicação da lei que está em vigor viria a ser paralisada, mantendo-se, neste modo, as situações ilegais. Isto é, a ser assim, não se aplicaria a Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso e depois daremos por encerrado este pequeno incidente.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um curto protesto relativamente à intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira. É que o Sr. Deputado Vital Moreira acusa várias vezes outros Srs. Deputados de falta de memória, pelo que lhe queria dizer que também ele, neste momento — o que é raro —, pecou por falta de memória.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Enfiou a carapuça, Sr. Deputado?

O Orador: — Disse nomeadamente que outros, e evidentemente que se referia ao CDS, tinham votado contra a Lei n.º 77/77 porque ela não permitia reconstituir os latifúndios. Devo dizer que o Sr. Deputado Vital Moreira, tendo assistido às discussões na comissão e no plenário . . .

O Sr. Lino Lima (PCP): — Participou!

O Orador: — . . . , sabe perfeitamente os motivos por que não votámos a Lei n.º 77/77. Mas posso ainda acrescentar que o que realmente aconteceu foi que a considerámos insuficiente . . .

Vozes do PCP: — Claro! Claro! . . .

O Orador: — . . . para permitir a reconstituição dos novos latifúndios, esses também existentes agora sob o controlo do vosso partido.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Isso até lhe fica mal!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Estão com um rei na barriga!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Era para dar dois brevíssimos esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como foi visado, tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, a Lei Barreto foi, obviamente, votada nesta Assembleia, mas tal como foi votada pode ser alterada. Recordo apenas que, em relação a essa lei, disse na minha declaração de voto: não tardará muito que alguns ou muitos daqueles que agora votam esta lei vejam que ela significará e não estarão em condições de sentirem a necessidade da sua alteração.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Bruxo! . . .

Risos.

O Orador: — Por outro lado, a Lei Barreto não está a ser aplicada, ela está, sim, a ser abusada: em primeiro lugar, porque ela mesma abre todas as possibilidades de prepotência e de arbitrariedade — como já aqui disse . . .

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Então não é abuso? . . .

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira, peço-lhe que abrevie, visto que estamos manifestamente fora da ordem dos trabalhos. Aliás, penso que nem V. Ex.^a, nem eu, que neste momento me encontro neste lugar, podemos compreender que se extravase desta forma tão arbitrária do Regimento e da ordem do dia.

Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PSD): — Muito bem, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Escandalosa.

O Orador: — Penso que este não é o caso, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, como, de resto, temos publicamente documentado, existem ilegalidades directas, chás e frontais em relação à própria Lei Barreto por parte do Ministério da Agricultura e Pescas. Quer dizer, este Ministério não só utiliza a discricionariedade de um modo perfeitamente prepotente, como não cumpre sequer, direi mesmo afronta directamente, as próprias normas da Lei Barreto, que diz que cumpre.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos finalmente entrar no ponto seguinte da ordem do dia. Está em discussão o pedido de urgência para o projecto de lei n.º 142/I, relativo à constituição do tribunal na falta de juízes sociais.

Como não há inscrições, vamos passar imediatamente à votação da concessão do pedido de urgência. Não tendo sido requerida qualquer tramitação especial, aplicar-se-á a regra supletiva prevista no artigo 246.º do Regimento.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Como não há declarações de voto, visto que este assunto parece não suscitar qualquer polémica, vamos entrar na segunda parte da ordem do dia, cuja primeiro ponto diz respeito à discussão e votação final global do projecto de lei n.º 136/I, sobre medidas de emergência relativas à reestruturação das Faculdades de Letras.

O Sr. Deputado Jorge de Lemos vai ter a bondade de ler o relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura sobre o projecto de lei em questão.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por decisão unânime do Plenário da Assembleia da República, o projecto de lei n.º 136/I, sobre medidas de emergência relativas às Faculdades de Letras, baixou à Comissão de Educação, Ciência

e Cultura, a fim de ser estudada a possibilidade de elaboração de um texto alternativo.

A Comissão recebeu três propostas, uma do PCP e uma do PSD, que apresentavam textos alternativos ao texto do projecto de lei, e uma da UDP, de emenda e aditamento.

Submetido à votação o texto alternativo do PCP, foi rejeitado por 3 votos a favor, do PCP, e 12 votos contra, do PS, PSD e CDS. Relativamente ao texto alternativo do PSD, este foi também rejeitado, com 7 votos a favor, do PSD e do PCP, e 9 votos contra, do PS e do CDS. Nestas condições o texto da UDP não chegou a ser apreciado pela Comissão.

Em anexo seguem as propostas apresentadas.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, em 16 de Novembro de 1978. — O Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, *Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O Relator, *Jorge Manuel Abreu de Lemos*.

O Orador: — Sr. Presidente, eu permitia-me, visto que talvez tivesse interesse para a Câmara, fazer a leitura dos textos apreciados em comissão . . .

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Deputado. Ainda não deliberámos.

A Câmara entende que é necessária a leitura das propostas dos textos alternativos, que serão publicados no *Diário?*

Pausa.

Parece que é do consenso geral dispensar a leitura dos textos alternativos do projecto de lei n.º 136/I, visto que se trata de matéria do conhecimento dos partidos.

Continuamos, então, a discussão na especialidade do referido projecto de lei.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cabe-me esclarecer sumariamente — e mais não nos parece necessário — a posição do CDS perante o projecto de lei n.º 136/I apresentado pelo PCP acerca da reestruturação dos cursos das Faculdades de Letras.

Antes de mais, esclarecer que a nossa atitude relativa ao Decreto Regulamentar n.º 53/78, de 31 de Maio, não provém de qualquer espécie de compromisso assumido concretamente em relação a este diploma, publicado no tempo do II Governo Constitucional. O CDS não foi consultado acerca deste texto em qualquer momento da sua preparação, isto é, nem quanto ao método segundo o qual foi elaborado, nem quanto à composição e trabalhos da comissão que o preparou, nem quanto ao texto do decreto como foi publicado.

Não se considerando de qualquer maneira responsável pelos méritos ou defeitos deste texto e não sendo dado a deixar influenciar as posições que assume por qualquer tipo de pruridos, o CDS sentia-se totalmente à vontade na apreciação do projecto do PCP em função do decreto que o mesmo se propunha revogar.

Assim procedemos, com toda a abertura e considerando sem dúvida a grande importância da matéria em apreço e as suas implicações e repercussões de toda a ordem.

Como já tive oportunidade de afirmar na Comissão de Educação, parece-nos que na análise de um diploma que reforma um plano de estudos — e de maneira especial de estudos universitários — há que ter em conta, necessariamente, o método seguido na elaboração da reforma; o seu teor, naturalmente coetado com a posição e objectivos dessas escolas no contexto geral da educação, do ensino e da cultura em Portugal; há que considerar a sua exequibilidade nas condições acessíveis. Deve ter-se em conta uma análise retrospectiva que confronte a reforma com a situação precedente, bem como a consideração prospectiva das repercussões a prazo sobre o ensino universitário e sobre o seu contributo para as finalidades gerais do mesmo para os Portugueses, que a ele têm direito e para o desenvolvimento educacional e cultural de que o País tanto carece.

Neste caso concreto, mereceu-nos também reflexão o processo legislativo adoptado pelo Grupo Parlamentar do PCP: tendo verificado que não era viável o instituto da ratificação do diploma governamental por esta Assembleia — que aliás chegou a requerer —, o PCP optou por um projecto de lei que propunha revogar o decreto regulamentar do MEC, encarregando o Governo de elaborar outra regulamentação seguindo determinada metodologia.

A nossa posição foi determinada pela análise destas pistas de reflecção.

1 — Não temos dúvidas quanto à legitimidade constitucional e regimental de revogar uma disposição do Governo de âmbito e alcance diferente do de um decreto-lei — no caso em apreço, um decreto simples, mas porventura e porque não seguindo o mesmo raciocínio, uma portaria ou um despacho. Será talvez um tema para os especialistas de direito público considerarem. Mas, se é certo que a Assembleia tem poder de fiscalização sobre a actividade governativa, por nós e em quaisquer circunstâncias não somos partidários de uma governação de Assembleia nem nos parece auspicioso, em ordem à consolidação do funcionamento dos órgãos de soberania democráticos, o estabelecimento de precedentes deste tipo. Seria fácil levar até ao absurdo as suas consequências. Por nós entendemos que, quando for caso disso, o Parlamento tem o poder, os meios e porventura o dever de obrigar o Governo a demitir-se; mas entendemos também que o Parlamento não deve pretender governar, nem sequer de vez em quando.

2 — Quanto ao Decreto n.º 53/78 e à maneira como foi elaborado, contesta-se, aliás, contesta o projecto de lei inicial do Partido Comunista e contestam alguns documentos que nos chegaram da Faculdade de Letras de Lisboa da autoria de «um grupo de professores e alunos ligados à gestão» ou «os professores presentes nas reuniões», o facto de não terem tido oportunidade de se pronunciar a tempo — tendo, aliás, apresentado observações a seu respeito em Janeiro — e contestam a composição do grupo de trabalho que elaborou o diploma. São diversas as opiniões e as informações dos responsáveis de então pela política do Ministério da Educação e Cultura. Mas, para além disso, que, aliás, não deve deixar de ser tomado em conta, há que reflectir

sobre a verdadeira representatividade desses grupos de alunos e de professores da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Há, mais evidentemente, que refletir acerca do facto de, sendo o diploma de âmbito nacional, não nos terem chegado notícias de tomadas de posição de teor semelhante das outras escolas abrangidas pela reformulação dos planos de estudo em causa, isto é, as Faculdades de Letras de Coimbra e do Porto e as unidades de ensino com áreas expressamente abrangidas pelo decreto da Universidade do Minho, da Universidade de Aveiro, do Instituto Universitário dos Açores e da Universidade Nova de Lisboa. Procurámos informar-nos, pelos meios ao nosso alcance, acerca da maneira como nelas tinha sido acolhido o decreto e não nos parece que haja sintonia de opiniões, a este respeito, entre os professores e alunos destas escolas e os seus colegas que em Lisboa se dirigiram por escrito ou pessoalmente a esta Assembleia ou à sua Comissão de Educação.

Parece-nos que, afinal, o projecto do PCP, quando acusava o MEC de não ter ouvido a tempo os professores e alunos das Faculdades abrangidas pelo decreto que pretendia revogar, acabava por enfermar do mesmo vício de que o acusava. A Assembleia apenas ouviu alguns alunos e professores de uma das sete escolas abrangidas pelo decreto e que seriam, portanto, abrangidas pela sua eventual revogação e pela reposição dos planos de estudos na situação anterior.

3 — Contestam também os referidos ou o referido sector a exequibilidade do decreto. Aponta-se a desproporção entre os recursos humanos e materiais de que a escola dispõe e o trabalho a desenvolver sobretudo durante a fase de transição para o plano de estudos decretado. Quanto a nós, isso não é argumento válido. Só as reformas que nada reformam não apresentam dificuldades dessa natureza. Problemas como a capacidade das salas ou a relação entre o número de docentes e de alunos, dificuldades de gestão e de ordem administrativa, etc., têm de ser superados. Aliás, basta olhar para o edifício da Faculdade de Letras de Lisboa e pensar que tem cerca de dez mil alunos nela inscritos, para nos perguntarmos se poderá haver qualquer plano de estudos, segundo o qual os alunos devam pelo menos ir às aulas, que não evidencie problemas dessa natureza e que não obrigue os responsáveis a considerar que, com qualquer plano de estudos — repito —, é imperioso criar condições de trabalho completamente diferentes a esta escola se se pretender que ela funcione segundo padrões dignos do ensino universitário, que, quer no fundo se queira, quer não, nós entendemos que é um direito dos Portugueses e uma necessidade do futuro e do presente do nosso país.

4 — Quanto aos planos de estudos em si, perante o texto do Decreto n.º 53/78 e o projecto de lei inicial do PCP, a Assembleia teria de se pronunciar entre um plano articulado — evidentemente suscetível de melhorias e de adequação pormenorizada às realidades e necessitado de avaliação e correcções como qualquer programa deve ser — e um projecto tendente a repor as Faculdades de Letras total ou

parcialmente na situação anterior em Lisboa, propondo para estudar o problema uma comissão que se não sabe quanto tempo levaria a preparar devidamente e muito menos a elaborar e fazer publicar a regulamentação pretendida e que se nos assegura indispensável. Os documentos que nos chegaram da Faculdade de Letras de Lisboa têm o seu significado, mas não constituem, evidentemente, qualquer proposta minimamente estruturada e consistente.

5 — Perante estas duas hipóteses e seus eventuais desenvolvimentos, impõem-se as conclusões decorrentes da análise de cada uma delas quanto à situação das escolas precedente à publicação do Decreto n.º 53/78 e, ao fim e ao cabo, a prospectiva do desenvolvimento dessa situação, por tempo indefinido, comparada com o desenvolvimento da reforma estabelecida pelo decreto, com a avaliação e as correcções necessárias.

Entre uma e outra das hipóteses é que a Assembleia tinha de optar, considerando os interesses legítimos das Universidades, seus alunos e docentes e as necessidades — as exigências — que o País tem o direito de formular a essas escolas e a quem sobre elas legisla.

Certamente — repito — o decreto tem os seus defeitos e, na nossa opinião, deverá ser revisto até ao fim do ano lectivo, que agora começa, bem como deverá ser aplicado cautelosamente em relação aos alunos do 3.º e 4.º anos. No entanto, muito maiores eram os defeitos da situação que o precedeu e que o PCP desejava repor.

A pulverização de cadeiras na Faculdade de Letras de Lisboa, com problemas que se repercutem nas transferências de e para o Porto, Coimbra ou as outras Universidades, a promoção à docência de pessoas sem um mínimo de qualificação que justificasse tal estatuto, os pretensos bacharelatos e a confusão e a degradação pedagógicas são combatidas pelo Decreto n.º 53/78.

Para além da correcção de defeitos da situação precedente, a integração de cadeiras em *curricula* flexíveis mas coerentes, a criação de binómios na área das línguas e linguísticas, a inauguração, finalmente, de um *curriculum* de estudos portugueses, são, entre outros, aspectos que consideramos muito positivos.

É oportuno anotar a diferença entre este programa de estudos e as condições em que se vai desenvolver com o que almejamos como padrões de trabalho e recursos humanos e materiais para as Universidades portuguesas. De uma maneira especial, seja-me permitido chamar mais uma vez a atenção para a quase inexistência de estudos superiores de educação para os futuros professores do ensino secundário e terciário, como vão ser muitos os que seguirem os cursos das Faculdades de Letras.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Seja-me permitido repetir o lugar-comum que é a afirmação de que não há motivo bastante para manter na mesma escola, rigidamente na mesma, os departamentos de Línguas e Literatura, de História, de Geografia e de Filosofia. Nenhum deles poderá alcançar a qualidade que merece, sobretudo quando a área disponível não pode sequer bastar para o número de alunos que o frequentam.

O Decreto n.º 53/78 é um plano criticável, como tudo, que deverá ser avaliado na prática e que será susceptível de melhorias. Mas no nosso ponto de vista, como no de muitos professores e alunos das escolas por ele abrangidos, é um plano positivo.

A sua revogação, que o projecto inicial do PCP pretendia, seria o recuo para uma situação inaceitável, a não ser para algumas pessoas — entre as quais não nos incluímos — e por motivos muito especiais.

O projecto inicial do PCP não poderia pois, da nossa parte, conduzir senão ao voto contra.

Entretanto, a situação evoluiu. Requerida nova baixa à Comissão do projecto de lei n.º 136/I, o PCP apresentou um texto alternativo para o mesmo, que pretendia revogar não todo o decreto mas os seus artigos 14.º e 15.º, isto é, os dispositivos que punham em execução o plano, extinguem o bacharelato em Letras e admitia que o decreto entrasse em vigor para o 1.º e 2.º anos e não para os restantes. De resto, insistia-se em definir determinados métodos de participação das escolas na revisão dos planos curriculares.

Também o PSD apresentou um texto alternativo para o projecto de lei, que, não nos suscitando reservas de maior, não nos parecia conter propriamente legislação, mas recomendações ao Governo acerca da maneira como devia aplicar o decreto regulamentar.

Não tendo nada de importante a objectar às intenções — e considerando que o problema da extinção dos bacharelatos será discutido melhor e com o âmbito que merece a propósito da ratificação n.º 36/I, requerida pelo PSD —, parece-nos que as dúvidas, inicialmente expressas quanto à conveniência de a Assembleia fazer leis que revoguem ou alterem decretos regulamentares, se reforçam especialmente quando se pensava em determinar os métodos, âmbitos e prazos em que seria aplicado o discutido decreto regulamentar. Quanto a nós, isso é matéria para portaria ou despachos do Governo e não para leis da Assembleia.

O facto de termos rejeitado a investidura nesta Assembleia do III Governo por razões conhecidas não nos retira objectividade e não nos impedi de verificar que, ao mesmo tempo, por parte do MEC e das próprias escolas a situação evoluiu, que a aplicação do decreto está a ser graduada cautelosamente e tendo em conta a sua exequibilidade, e que as Faculdades têm sido ouvidas. Só que as de Coimbra e do Porto já tomaram posições e chegaram a acordos com o Governo e a Faculdade de Letras de Lisboa não apresentou propostas concretas.

Nestas condições, votámos na Comissão contra os dois textos alternativos ao projecto de lei inicial n.º 136/I.

O Decreto Regulamentar n.º 53/78 será decreto susceptível de discussão e de melhorias, que esperemos se processem num prazo aceitável, no diálogo com as escolas e no respeito pela autonomia universitária. O mesmo respeito pela autonomia universitária nos leva a fazer votos por que a Faculdade de Letras de Lisboa alcance solução para a situação grave em que ainda se encontra e, sobretudo, que não pretenda «exportar» para outras escolas os inconvenientes que, para os seus padrões de ensino,

para os seus professores e alunos têm acarretado as circunstâncias anormais em que muitos dos seus sectores têm estado a funcionar.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para formular dois pedidos de esclarecimento curtos, mas que julgo necessários.

É evidente que compartilhamos o mesmo ponto de vista, e, aliás, nesse aspecto o Sr. Deputado limitou-se a repetir aquilo que eu já tinha dito na minha intervenção da semana passada relativamente às críticas do mal maior que seria o triunfo, digamos assim, do projecto inicial, e não da segunda versão, do Partido Comunista. Tudo isso referimos largamente. No entanto, faz depois algumas afirmações que me deixaram absolutamente perplexo.

Em primeiro lugar, ouvimos agora com espanto que o diploma do II Governo Constitucional não era da responsabilidade do CDS, que, no entanto, fez parte daquele Governo até à sua queda, salvo erro. Já na última reunião, a propósito de um decreto-lei sobre outra matéria muito diferente, o CDS afirmou o mesmo. Podemos, deste modo, pensar que, na terça-feira, o CDS virá, pela terceira vez em três reuniões consecutivas, dizer que não concorda com o decreto-lei sobre os graus e diplomas do ensino superior. E, no entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o CDS esquece-se três vezes consecutivas — até porque não há duas sem três — de que a responsabilidade do Governo é, forçosamente, solidária. Portanto, pergunto ao Sr. Deputado Oliveira Dias se não havia responsabilidade solidária no II Governo Constitucional; o que é que o CDS lá esteve a fazer até ao fim; e por que é que o CDS não disse antes, quando fazia parte do Governo, quais eram os decretos com que concordava e aqueles com que não concordava, e só o vem dizer agora, quando outros grupos parlamentares põem em causa as soluções preconizadas. Esta é, portanto, uma primeira questão que nos parece da mais elementar pertinência e que, por esse facto, gostaríamos de ver esclarecida.

Em segundo lugar, se o Sr. Deputado Oliveira Dias não concordou integralmente com o decreto — como acaba de dizer e como acabo de referir —, gostaria de saber por que não concordou e votou contra a nossa proposta, ao menos essa, no sentido de o Governo proceder ao aperfeiçoamento do decreto no exercício dos seus poderes regulamentares, tanto mais que ainda agora disse que não tinha objecções de maior.

Julgo efectivamente que se a Assembleia, em termos de lei ou mesmo de recomendação, emitisse um texto com esta seca afirmação isso em nada invadía a competência regulamentar do Governo, seria, sim, uma recomendação política. É por isso que não percebo por que é que o Sr. Deputado não a apoiou, apesar de dizer ainda agora que não tinha, quanto a ela, objecções de maior.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Oliveira Dias, deseja responder já ou depois de todos os pedidos de esclarecimento terem sido formulados?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Respondo já, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Pedro Roseta teve a amabilidade de dizer que eu não tinha feito mais do que repetir aquilo que S. Ex.^a tinha dito...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não foi bem isso!

O Orador: — Disse-o textualmente, Sr. Deputado. Penso que da sua boca isso será um alto elogio e portanto presto-lhe os meus rendidos agradecimentos, dizendo-lhe que a tanto não pretendi chegar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não foi isso que eu disse!

O Orador: — Em segundo lugar, queria perguntar ao eminente jurista, Sr. Deputado Pedro Roseta, se conhece a diferença que existe entre um decreto-lei e um decreto regulamentar e se sabe que um decreto regulamentar é da competência de um ministro de uma determinada pasta e é subscrito por ele e pelo Primeiro-Ministro. Isto não põe em dúvida, evidentemente, que tenha havido apoio do meu Grupo Parlamentar ao II Governo Constitucional, mas explica bastante as dúvidas que o Sr. Deputado exprimiu em termos que me parecem...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Para que é que serviam os porta-vozes?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Deputado, não diga mais. Já chega!

O Orador: — Sr. Deputado, eu acabava de lhe responder, se me permitisse.

Finalmente, queria perguntar ao ilustre jurista se desconhece também a diferença que há entre uma lei e uma portaria. Isto porque em relação ao seu projecto de lei, como tal o apresentou, tive ocasião de dizer que era um projecto de lei que se subordinava a um decreto regulamentar, isto é, que pormenorizava a maneira como o mesmo devia ser aplicado, e isso é matéria, parece-me, do âmbito de uma portaria. Se acho que a Assembleia poderia ou não fazer uma recomendação nesse sentido, isso já é outro problema. Esta foi a justificação que apresentei e que o Sr. Deputado, naturalmente preocupado com outras razões mais volumosas, não terá atentado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Queira dizer-me para que efecto, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — É só para matar saudades!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É para matar saudades ao Sr. Deputado Lino Lima, que as tem, e muito justamente.

Sr. Presidente, é para formular um pequeno protesto em relação a afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem tem telhados de vidro não deve atirar pedras ao ar.

O Sr. Lino Lima (PCP): — É a confrontação global com o PPD!

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira continuar. V. Ex.^a faz essas pausas parece que mesmo à espera de apartes...

Risos.

Como disse que o protesto era curto, peço que o formule.

O Orador: — Sr. Presidente, não sabia que V. Ex.^a era também emérito praticante de apartes, mesmo quando está na Mesa da Presidência... Se assim é, aproveita bem as minhas pausas.

Risos.

O Sr. Presidente: — Deixo sem resposta esse comentário. V. Ex.^a sabe que o Presidente tem de manter a disciplina do debate e é isso que estou a tentar fazer.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sim, mas pode eximir-se — o Sr. Presidente desculpe-me que lhe diga — de fazer comentários acerca das minhas pausas, dizendo que elas são um pretexto para apartes e, portanto, para perturbação dos trabalhos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nem tanto. Agora é a confrontação com o Presidente!

O Orador: — E, seguindo o que estava a dizer...

Uma voz do PCP: — Estava a dizer alguma coisa?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não interrompam, se fazem favor.

O Orador: — Quem tem telhados de vidro...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Lá diz o povo!

O Orador: — ... não atira pedras ao ar. De facto, nunca tivemos nenhuma circunstância em que um ministro militante do CDS tivesse assinado decretos-leis e que o nosso partido viesse a dizer mais tarde que não tinha nada a ver com eles.

O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): — Outra vez?

O Orador: — O que é certo é que os dois casos que o Sr. Deputado Pedro Roseta referiu são bastante simples. Num deles, referido na sessão de ter-

ça-feira, deu-se a circunstância de ter sido um decreto-lei aprovado sem que qualquer membro do Governo pertencente ao CDS tivesse dado a sua aquiescência, e, portanto, a falta de solidariedade dos militantes do CDS em relação a esse diploma justifica-se à luz da realidade histórica e não à luz de qualquer desculpa de mau pagador. Em relação ao caso em apreço, está já visto que se trata precisamente de um decreto regulamentar e não de um decreto-lei. Se o Sr. Deputado não entende isto, não entende de nada.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, afinal, não formulou um protesto nos termos regimentais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Deu um esclarecimento inútil!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Oliveira Dias.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria dar um esclarecimento ao Sr. Deputado que acabou de intervir.

O Sr. Deputado referiu na sua intervenção que o PCP tinha cometido o mesmo erro de que acusava o Ministério, ou seja, não ter ouvido os interessados nesta matéria. Não sei o que é que esteve a fazer o Sr. Deputado do CDS, que juntamente com os Deputados comunistas, os Deputados do PS e do PSD esteve na Faculdade de Letras. Efectivamente, em conjunto visitámos a Faculdade, em conjunto fomos recebidos pelos seus órgãos directivos (conselho directivo, conselho científico e conselho pedagógico), por representantes dos vários departamentos e ainda representantes da Associação de Estudantes. Também não sei o que é que o Deputado do CDS esteve a fazer quando, ainda em Junho, logo a seguir à saída deste decreto, recebemos uma delegação dos conselhos científico, directivo e pedagógico da Faculdade de Letras que vinham manifestar o seu desacordo em relação a este decreto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença que a interrompa, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Fala de uma delegação da Faculdade de Letras que aqui veio em Junho, não é verdade?

A Oradora: — Sim, Sr. Deputado. Era uma delegação da Faculdade de Letras de Lisboa.

Também não sei se o Sr. Deputado leu a vasta correspondência que nos foi chegando acerca da tomada de posição das várias Faculdades de Letras e de estudantes do País, e não só em relação a este decreto.

Além disto, em relação à redacção do texto do projecto de lei, já aqui se disse que ela foi feita na Faculdade de Letras de Lisboa, na presença dos seus órgãos representativos (conselhos científico, directi-

vo e pedagógico), e foi com eles que acordámos uma redacção. Aquilo que o Ministério fez não foi sair com um decreto no qual permitia a esses órgãos pronunciarem-se sobre uma reestruturação ou um plano de estudos para as Faculdades de Letras, mas sim fazer uma reestruturação através de uma comissão que ainda hoje ninguém sabe exactamente por quem era formada. E foi essa comissão que fez uma reestruturação igual para todas as Faculdades de Letras e pô-la cá fora dizendo: agora entra em vigor imediatamente e para toda a gente.

Ora, o que o nosso projecto de lei visava desde o início, com a redacção inicial ou com a outra, era só, Sr. Deputado, permitir que os órgãos representativos das escolas fossem ouvidos sobre uma futura reestruturação, se pronunciassem e, inclusivamente, a elaborassem.

Creio que há uma substancial diferença. O inverso seria virmos aqui à Assembleia da República apresentar um projecto de lei em que estabeleçêssemos que a Geografia tem quatro disciplinas, a Geologia deve estar inserida no 3.º ano ou que a Literatura I deve estar na cadeira tal. Não, Sr. Deputado, não foi esse o nosso objecto, nem sequer nos sentíamos com capacidade para o fazer, e, em nosso entender, querem o deve fazer são as Faculdades, particularmente os seus conselhos científicos e restantes órgãos representativos, que não contribuíram nem foram ouvidos nem achados para a redacção desse decreto-lei. Este era o esclarecimento que lhe queria dar.

Passando agora à pergunta: o Sr. Deputado referiu na sua intervenção que o CDS não concorda com o texto do decreto simples que o nosso projecto de lei pretende ser, isto é, defende que não seja aplicado a todas as Faculdades e em todos os anos. Sublinhou até que deve ser cautelosamente aplicado. Disse também que não concorda com o projecto de lei, mas a realidade é que o CDS não apresentou nenhum texto alternativo. Então o que é que o CDS pretende ao dizer só que não concorda com o decreto? É para não ser a única voz que se manifesta a favor do decreto? Realmente ainda não ouvimos até hoje ninguém nesta Assembleia defender que aquele decreto é bom, que serve, que se deve aplicar, que deve ser aquilo que deve vigorar e que pode melhorar as Faculdades de Letras.

Por último, Sr. Deputado, acho inaceitável que venha aqui acusar toda uma Faculdade, que tem mais de 10 000 alunos e umas centenas de professores, de se passarem certos factos — não sei a redacção exacta da sua intervenção —, pois creio que se alguém tem lutado em relação à situação das Faculdades de Letras, para a manutenção pelo menos daquilo que é possível, contra tudo e contra todos, sem nenhum apoio das entidades governamentais, têm sido os docentes e os estudantes das várias Faculdades (e não só de Letras), que têm procurado assegurar o seu funcionamento e encontrar uma certa capacidade de reestruturação e adaptação a uma nova realidade, tentando sair daquela situação incrível em que se encontravam depois do 25 de Abril, após cinquenta anos de regime fascista.

Há muitas formas de não reconhecer esse esforço, e a sua intervenção em relação a esta Faculdade é

uma delas, outra é aplicar-lhes um decreto sem ouvir os interessados e sem que nele tenham sequer participado.

Para terminar, creio que nós, PCP, não juntamos a nossa voz à sua e, pelo contrário, queremos prestar aqui uma homenagem aos estudantes e professores da Faculdade de Letras, que, sem nenhum apoio das entidades governamentais, têm procurado adaptar a sua escola a servir melhor o País e as necessidades reais da nossa democracia. Se por vezes o não têm conseguido da melhor forma e têm encontrado certos percalços, isso é natural, foi sempre assim e será em todas as Faculdades quando elas se querem remodelar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Oliveira Dias quer responder agora ou aguarda os outros pedir esclarecimento?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Respondo já, Sr. Presidente.

A Sr.^a Deputada Zita Seabra terminou com uma espécie de protesto quanto à maneira como me teria referido à Faculdade de Letras de Lisboa e à situação dos seus alunos e professores. Peço licença para, respondendo-lhe, tornar a ler aquilo que disse exactamente ao encerrar a minha intervenção: «O mesmo respeito pela autonomia universitária levava-nos a fazer votos para que a Faculdade de Letras de Lisboa alcance solução para a situação grave em que ainda se encontra — penso que isso não ultraja ninguém — e, sobretudo, que não pretenda ‘exportar’ para outras escolas os inconvenientes que os seus padrões de ensino têm acarretado para professores e alunos.»

O Sr. Vítor Louro (PCP): — É sublinhar aí!

O Orador: — Não é sublinhar, Sr. Deputado, pois está apenas entre aspas a palavra «exportar» porque não queria ser mal interpretado por alguns Srs. Deputados.

Queria, entretanto, observar à Sr.^a Deputada que tudo nos leva a crer que haja faculdades, escolas ou institutos abrangidos por este diploma em que a vida académica se processe melhor do que na Faculdade de Letras de Lisboa e que a reposição da situação anterior e a sua transferência para as Faculdades de Coimbra, do Porto, de Aveiro, etc., parece-nos que iria acarretar aos professores e alunos dessas outras Faculdades de Letras dificuldades análogas ou semelhantes áquelas com que se debatem presentemente os das Faculdades de Letras de Lisboa.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr.^a Deputada.

A Sr. Zita Seabra (PCP): — Para melhor perceber o seu pensamento queria apenas perguntar-lhe: exportar o quê?

O Orador: — Exportar os inconvenientes. Os convenientes não, como é óbvio . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP) — Os inconvenientes já são mercantis?

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Quais são os inconvenientes, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr.^a Deputada, quanto aos inconvenientes, falei da pulverização dos *curricula*, a incoerência dos estudos, dos padrões de ensino, da falta de qualificação dos docentes em algumas áreas ou sectores, pois outros haverá em que as coisas correm melhor.

Mas o ponto, digamos, forte das perguntas da Sr.^a Deputada dizia respeito ao facto de um Deputado do CDS que esteve na Faculdade de Letras de Lisboa não ter ouvido o que disseram os representantes dos alunos e dos professores dos vários conselhos e referia que, de facto, seria injusta a minha afirmação de que o PCP enfermava do mesmo vício de que acusava o Ministério da Educação e Cultura, isto é, de não ter ouvido os interessados. Mas, justamente, queria dizer à Sr. Deputada que pretendia esclarecer — e passando para além de problemas de diferenças de opinião que certamente há na Faculdade de Letras de Lisboa, se não fosse assim, não seria normal, pois uma Faculdade uniforme nas opiniões não seria nunca normal — que o vício do raciocínio do PCP seria o de pensar que por ter ouvido a opinião da Faculdade de Letras de Lisboa tinha ouvido, automaticamente, todas as outras seis escolas abrangidas pelo diploma, o que não aconteceu. Efectivamente, junto de nós houve muitas diligências da Faculdade de Letras de Lisboa e chegou, é certo, qualquer coisa do Porto, mas muito longe de haver sintonia — a Sr.^a Deputada há-de concordar —, pois os elementos de que disponho estão muito longe de ser concordantes com os que provinham da Faculdade de Letras de Lisboa.

Pretendi, portanto, dizer que o defeito do PCP provinha de ter ouvido apenas representantes de uma Faculdade e fundamentar só nessa base o seu projecto de lei, não tendo em consideração que deveria ter auscultado — e tanto quanto sei não auscultou — outras faculdades e escolas igualmente respeitadas.

Penso que com isto respondi praticamente a tudo, excepto ao ponto em que estou de acordo com a Sr.^a Deputada, de que efectivamente as Faculdades carecem de autonomia e que não é muito correcto que o Governo aponte muito rigorosamente em quantos anos ou em quantas fases se processa o ensino da Geologia ou da Geografia. Mas devo dizer-lhe que isso não está bem por parte do Governo, também o não estará por parte da Assembleia, que ao ratificar, por assim dizer, a situação actual estaria a sancionar os *curricula* tal como são debatidos e contestados por algumas pessoas e alguns sectores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, um curto protesto.

Respondendo a perguntas da minha camarada Zita Seabra acerca dos inconvenientes ou daquilo que exportaria a Faculdade de Letras de Lisboa, o Sr.

Deputado do CDS voltou a trazer a esta Câmara qualquer coisa que tem sido várias vezes utilizada em relação à Faculdade de Letras e em relação a outras Faculdades e em determinados momentos até em relação à Universidade portuguesa em geral, pormenorizando desta vez a insistência da minha camarada, por exemplo, na falta de qualificação dos professores.

Gostaria de manifestar aqui nesta Câmara que me parece que afirmações desse tipo, como outras que ouvi proferir, sobretudo a Deputados que insistem muitas vezes na necessidade do conhecimento dos problemas e das matérias em discussão para sobre elas se pronunciarem, não deveriam ser tantas vezes repetidas sem ao mesmo tempo haver a mínima preocupação ou o mínimo cuidado de as provar ou de dizer em que é que efectivamente consistem. Ou, ainda, em explicarem, por exemplo, qual o tipo de qualificação que é exigida para se ser professor universitário, desde assistente eventual a assistente e a outras categorias, quais os casos, quantos e como dos professores não qualificados da Faculdade de Letras e o que é que habilita o Sr. Deputado do CDS a dizer que esses não têm qualificação e como é que se processa o concurso ou a nomeação desses professores.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E gostaria também que me desse exemplos da desarticulação curricular e, já agora, de todos esses malefícios tremendos que, por acaso, se estabeleceram apenas, neste momento, na Faculdade de Letras de Lisboa.

Passava a fazer-lhe algumas perguntas. O Sr. Deputado, quando se reportou, e a minha camarada Zita Seabra já falou também implicitamente nisso, a quem tinha sido ouvido pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura ou pelo Partido Comunista Português, referiu-se a grupos de professores e de estudantes. Sobre esta fórmula «grupos», sabemos que sobretudo quando utilizada sob certa forma é altamente pejorativa, tendo ainda posto em causa a sua representatividade. Nas suas respostas, o Sr. Deputado já contestou a sua representatividade a nível regional, ou seja, sustentou que só nos referimos à Faculdade de Letras de Lisboa. É evidente que não foi só esta que manifestou posições contra este decreto. Sabe-se, inclusivamente, e o Sr. Deputado tem disso conhecimento, que não foi só a Faculdade de Letras de Lisboa que encontrou dificuldades na sua aplicação. É um facto que as dificuldades existiram e que o Governo teve de publicar um despacho em relação a Coimbra, permitindo precisamente que o decreto fosse só aplicado nos 1.º e 2.º anos do ano lectivo de 1979-1980.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, sendo assim, e para que as coisas ficassem completamente claras, pedia que o Sr. Deputado, que pôs em causa a representatividade desses grupos — assim lhe chamou —, me dissesse se isso significa, para além de falta de representatividade total ou global em relação à Faculdade de Letras, que põe em causa a representatividade dos órgãos que se manifestaram, já que deve ter conhe-

cimento, inclusivamente, de um memorando da Faculdade de Letras que foi presente à Comissão e que fala das posições do conselho científico, do conselho pedagógico e do conselho directivo. Como sabe, o conselho científico não é um órgão electivo, mas tanto o conselho directivo como o conselho pedagógico são órgãos electivos. Portanto, em que se baseia o Sr. Deputado para contestar a sua representatividade, para já, em relação à Faculdade de Letras?

Uma segunda pergunta: O Sr. Deputado argumentou bastante quanto à versão inicial do nosso projecto de lei, mas muito pouco em relação à segunda. Como creio que o Sr. Deputado não dirá em relação à nossa segunda versão que ela também equivale apenas a um despacho ou a uma portaria, e lembrando que o Sr. Deputado, segundo bem ouvi, disse que concordava com a necessidade de aplicação cuidadosa aos 3.º, 4.º e 5.º anos deste decreto; que concordava com a necessidade da revisão para aperfeiçoamento do decreto até ao fim do ano lectivo e que concordava, pelo menos na forma vaga que usou, com a autonomia universitária; gostava de perguntar-lhe por que é que vota então, contra a nossa segunda versão. E isto porque não me parece que ela se possa assimilar à do PSD, no sentido de que é um mero despacho, e uma vez que os seus três grandes objectivos ou três grandes direcções apontam precisamente no sentido daquilo que o Sr. Deputado disse que concordava, ou seja, permite-se às Faculdades que apliquem no ano lectivo de 1978-1979 apenas o decreto nos 1.º e 2.º anos, se fala da revisão do decreto e se aponta um método para que se respeite a autonomia das Universidades na elaboração dessa revisão. Ora, o Sr. Deputado pode dizer-me que não estava de acordo com esse método, mas então podia ter-lhe proposto alterações e dizer que não queria que lá estivessem os representantes dos conselhos científicos e apresentar nesse caso outra fórmula.

Em suma, perguntava-lhe por que é que não apresentou, dadas as concordâncias que referi, nenhuma proposta de emenda, de alteração ou de alternativa e, não o tendo feito, por que é que votou contra, uma vez que está de acordo com estes três objectivos fundamentais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Deputado Oliveira Dias, se assim entender.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Vou procurar ser breve, Sr. Presidente. Em todo o caso, ao protesto com que o Sr. Deputado iniciou as suas palavras queria responder contraprotestando.

E o próprio respeito que tenho pela Universidade portuguesa, pelos seus alunos e professores que me leva a considerar insuficiente e insatisfatória a situação actual na Faculdade de Letras de Lisboa. E quanto a isso, bastaria apontar, por exemplo, o número de docentes doutorados por aluno na Faculdade de Letras de Lisboa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E nas outras?

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor de interromper, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Não protestei contra o facto de o Sr. Deputado ter dito que a situação na Faculdade de Letras é insuficiente. Estamos inteiramente de acordo aí. Não estou em desacordo que o número de doutorados em relação ao número de alunos da Faculdade de Letras é insuficiente e não foi contra isso que protestei. É evidente que não é culpa da Faculdade, por exemplo, o escasso número de doutorados, já que isso é fruto da política de ensino seguida ao longo de quarenta e oito anos de fascismo e dos passos que ainda não se conseguiram dar depois do 25 de Abril.

Protestei foi contra o facto de o Sr. Deputado dizer que os professores da Faculdade de Letras não têm qualificação suficiente. Isto já é outra questão, que nada tem a ver com o número de doutorados, pois há outros professores da Faculdade sem serem professores doutorados. O que lhe perguntava era que critérios de qualificação é que o Sr. Deputado tem para dizer isso, que ilegalidades é que terão sido cometidas, uma vez que há habilitações para ser professor . . .

O Orador: — Sr. Deputado, desculpe interrompé-lo, mas disponho de pouco tempo e se me vai submeter a um interrogatório exaustivo não sei como é que poderei responder-lhe.

Vozes do PCP: — Já não sabe? Está com receio?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Oh, Srs. Deputados . . .

O Orador: — Não, não estou com receio. Volto à questão que tinha colocado: considero que a relação entre o número de docentes e de discentes, nos vários níveis da carreira docente na Faculdade de Letras de Lisboa, está abaixo de qualquer padrão aceitável em qualquer Universidade do Mundo.

Vozes do PCP: — E nas outras Faculdades?

O Orador: — E nas outras Faculdades, porventura, também estarão, mas essas relações — como o Sr. Deputado Vital Moreira sabe muito bem — são de certo modo diferentes.

Vozes do PCP: — Não são, não!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Faça as contas!

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Nós fazemos as contas!

O Orador: — Não se esqueça do divisor, pois há dez mil alunos. Aqui há dez mil alunos e as relações são muito influenciadas por isso. Os *ratios*, como se diz agora . . .

Quanto ao projecto de lei do PCP, queria dizer que se o seu objectivo era apenas sanar as dificuldades que o MEC, afinal, veio a reconhecer que existiam, é absolutamente desnecessário. Se havia mais alguma coisa do que isso, se era uma metodologia rígida e fixa que se pretendia imprimir à audição

das Faculdades, pois não estávamos de acordo com ela e votámos contra — e estávamos perfeitamente no nosso direito.

Quanto à representatividade dos órgãos da Faculdade de Letras, de facto, quis sustentar que elas não representavam, de maneira nenhuma, todas as escolas interessadas, e quanto à representatividade dentro da sua escola, isso é um problema a discutir ou a rever nas próximas eleições para os vários conselhos e corpos directivos da Faculdade de Letras.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao termo do período regimental e, se a sessão não for prolongada mediante qualquer requerimento, teremos de a terminar aqui. Ficam inscritos para dar esclarecimentos ou formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Oliveira Dias os Sr. Deputados Jorge Lemos e Magalhães Mota. Estão inscritos para intervenções de fundo a Sr.ª Deputada Zita Seabra e o Sr. Deputado Sottomayor Cardia. Entretanto, o Sr. Deputado Sottomayor Cardia tinha agora pedido a palavra, portanto faça favor de dizer para que efeito é.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, tinha pedido a palavra para prestar um esclarecimento, mas uma vez que ainda há outros Srs. Deputados que vão prestar esclarecimentos, naturalmente que isso fica para o próximo dia.

O Sr. Presidente: — Então V. Ex.ª fica também inscrito para prestar esclarecimentos.

Srs. Deputados, a ordem do dia para a próxima sessão é a continuação do debate de hoje, a votação final global do projecto de lei n.º 38/I, a ratificação n.º 38/I, já agendadas para a sessão de hoje, e mais a ratificação n.º 37/I — Juízes sociais.

Na próxima quinta-feira continuaremos a discutir essa matéria, se porventura não for entretanto concluída, e será agendada a discussão dos projectos de lei do PS e do PCP sobre cooperativas.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Amadeu da Silva Cruz.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Herculano Rodrigues Pires.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catanho de Menezes.
José dos Santos Francisco Vidal.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José M. de Albuquerque de A. Leitão.
Manuel Francisco Costa.
Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Fernando José da Costa.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel M. Sampaio Pimentel.
 Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.
 Rui Manuel Parente C. de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Álvaro Manuel Brandão Estêvão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Francisco António Lucas Pires.
 José Duarte de A. Ribeiro de Castro.
 Narana Sinai Coissoró.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Diamantino José Dias.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Cândido Miranda Macedo.
 António Manuel Maldonado Gonçalha.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Manuel Natividade da C. Candal.

Florêncio Quintas Matias.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Jaime José Matos da Gama.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 Antídio das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Rúben José de Almeida Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 António Simões Costa.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Victor António Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos H. S. Aboim Inglês.
 José Cavalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues.
 Carlos Galvão de Melo.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA